



Relatório da Equipe de Análise Questionário Artístico MTG 2020

Valmir Böhmer - Vice-presidente Artístico
Mirelle Faria Hugo- Conselheira 2019/2020
Marco Saldanha Junior - Coordenador da 4ºRT
Diego Santana - Diretor Artístico da 18ºRT
Angela Hammes Rossetti - Diretora Artística da 24ºRT

Junho 2020

Índice:

Apresentação.....	02
Questionário.....	03
Resultados.....	09

Apresentação

1. Apresentação do Questionário:

O referido questionário foi apresentado primeiramente aos Coordenadores Regionais no dia 10/04/20 e após aos Diretores Artísticos Regionais em reunião virtual realizada no mesmo dia.

2. Dos Prazos para envio:

O prazo estabelecido para envio dos questionários ficou para 30 dias após a apresentação do mesmo, ficando assim a data limite para o dia 10/05/20. Com a proximidade da data limite verificou-se o baixo número de questionários recebidos, sendo assim, optou-se pela prorrogação da data limite para o dia 27/05.

2. Da abrangência:

Destinado a todas entidades tradicionalistas que possuem Departamento Artístico dentro das 30 Regiões Tradicionalistas.

3. Equipe de Análise:

Fizeram parte da equipe de trabalho: Sr. Valmir Böhmer- Vice-presidente Artístico do Mtg, Sra. Mirelle Faria Hugo- Conselheira 2019/2020, Sr. Marco Saldanha Junior - Coordenador da 4ºRT, Sr. Diego Santana - Diretor Artístico da 18ºRT e a Sra. Angela Hammes Rossetti - Diretora Artística da 24ºRT.

4. Metodologia de Trabalho:

Os relatórios foram analisados de forma conjunta através de encontros on-line semanais, cada relatório enviado pela entidade tradicionalista foi lido e discutido individualmente. As questões foram repassadas para um questionário virtual onde conseqüentemente, as respostas em gráficos e porcentagens permitiram uma melhor compreensão pela equipe.

3. Participação por Região Tradicionalista:

Ao findar o prazo para o encaminhamento do questionário e contabilizar os participantes, chegou-se ao total de 80 entidades tradicionalistas

1ª RT - 2 entidades	11ª RT - 0 entidades	21ª RT - 0 entidades
2ª RT - 0 entidades	12ª RT - 3 entidades	22ª RT - 7 entidades
3ª RT - 0 entidades	13ª RT - 8 entidades	23ª RT - 3 entidade
4ª RT - 3 entidades	14ª RT - 0 entidades	24ª RT - 11 entidades
5ª RT - 13 entidades	15ª RT - 2 entidades	25ª RT - 0 entidades
6ª RT - 1 entidade	16ª RT - 0 entidades	26ª RT - 1 entidade
7ª RT - 0 entidades	17ª RT - 1 entidade	27ª RT - 0 entidades
8ª RT - 0 entidades	18ª RT - 16 entidades	28ª RT - 0 entidades
9ª RT - 2 entidades	19ª RT - 1 entidades	29ª RT - 0 entidades
10ª RT - 3 entidades	20ª RT - 0 entidades	30ª RT - 3 entidades

Questionário



VICE-PRESIDÊNCIA ARTÍSTICA 2020

Prezado(a) Diretor(a),

Neste momento de reclusão social, impossibilitando as atividades presenciais programadas para se obter o posicionamento das entidades com relação as matérias abaixo relacionadas, **bem como a outras demandas que sua região considerar pertinentes**, proponho que sejam efetivados esforços de forma virtual junto a cada entidade de sua região para obter a opinião das mesmas com relação aos respectivos assuntos, visando, dentro das condições e possibilidades previstas em nossos regulamentos, se buscar as adequações necessárias almejadas pelos tradicionalistas de forma democrática e com a participação de todos.

Para tais providencias, é de fundamental importância que cada entidade receba os esclarecimentos necessários com relação aos motivos e finalidades pelos quais os procedimentos que desejam alteração foram implantados. A exemplo disso, uma entidade que desconhece os motivos pelos quais se exige 05 (cinco) individuais no art. 3º, IV, § 3º do Regulamento do ENART Adulto, poderá expressar um posicionamento equivocado por desconhecer a sua finalidade, comprometendo a finalidade deste trabalho.

Assim, acredito que este trabalho possui um profundo caráter pedagógico pois, além de instruir e orientar, também busca construir de forma democrática um tradicionalismo de todos e para todos.

Também é de fundamental importância termos especial atenção com relação a nossos posicionamentos pessoais de forma a que eles não influenciem as opiniões das entidades.

Esclarecidos os objetivos e finalidades, seguimos para as questões nas quais, entre outras a serem apresentadas pelas regiões, precisamos buscar o posicionamento das entidades:

01 - Danças Tradicionais Força “B”, aproximar do formato utilizado na Força “A” ou retornar ao formato de sua proposição inicial?

02 - A exigência dos 05 individuais prevista no art. 3º, IV, § 3º do Regulamento do ENART Adulto atingiu sua finalidade? Haveriam alterações pertinentes? A obrigação merece ser estendida aos ENARTs Mirim e Juveni?

03 - Planilhas Abertas –:

a) - Manter o sistema utilizado apenas nas Danças Tradicionais e Danças de Salão;

b) – Manter o sistema utilizado nas Danças Tradicionais e Danças de Salão, e estender as demais modalidades;

c) – Vedar o sistema de planilhas abertas em todas as modalidades.

04 - O MTG deve incentivar a competição na Categoria Pré-mirim, ou manter o formato atual estabelecido pelo ENART Pré-mirim?

05 - A previsão estabelecida pelo art. 13 do Regulamento Artístico do RGS deve ser mantida, adequada ou revogada? Se adequada, de que forma?

06 - A apresentação do grupo pela prenda deve ser mantida, adequada ou revogada? Se adequada, de que forma? Devemos estender a obrigação para os ENARTs Mirim e Juvenil?

07 - A vedação de material cênico superior a 1 (um) metro de altura em torno do palco, estabelecida de forma a não impossibilitar a visão do público, deve ser mantida?

08 - Questões como “troca de pares durante a apresentação” e “pisar fora do tablado”, dever serem flexibilizadas ou mantidas no atual formato?

09 - As pajasas que antecedem as apresentações devem:

- a) – Serem mantidas em todas as etapas da final;
- b) – Serem executadas somente no domingo;
- c) – Não serem executadas.

10 - Marcação de Palco:

- a) – Manter o formato atual com vedação total;
- b) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim;
- c) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim, e Xirú;
- d) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim, Veterano e Xirú;
- e) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim, Juvenil, Veterano e Xirú;
- f) – Possibilitar para todas as Categorias.

11 - A cobrança da pilcha dos acompanhantes (Coordenador, Patrão, Instrutor e Diretor Artístico) deve ser a mesma dos participantes?

12 - O sorteio da Ordem de Apresentação dever ser efetivado de forma eletrônica no formato dos últimos anos ou com o globo e bolinhas?

13 - O sorteio das danças dever ser efetivado de forma eletrônica no formato dos últimos anos ou com o globo e bolinhas?

14 - NÚMERO DE GRUPOS E PALCO DA FINALÍSSIMA DO ENART:

a) Manter o formato atual;

b) 15 (quinze) grupos da força “B”, somados a 15 (quinze) grupos da força “A”, dançando no palco do ginásio principal, sem executar a coreografia de saída (classificariam os 02 primeiros de cada bloco e mais as 05 melhores notas);

c) 10 (dez) grupos da força “B”, somados a 10 (dez) grupos da força “A”, dançando no palco do ginásio principal (classificaria primeiros de cada bloco e mais as 05 melhores notas).

15 – Sua região/entidade pratica a arte desenvolvida apresentada no FEGADAN? Em caso negativo, tem interesse?

16 - Relacione outras demandas artísticas que sua entidade/região considera pertinente para apreciação neste sistema democrático exercido por meio do presente procedimento.

As respostas devem ser encaminhadas para os e-mails presidente@mtg.org.br e artístico@mtg.org.br, contendo os dados dos entrevistados (nome completo, entidade que representa, cargo, contato telefônico e de e-mail). Após o término da quarentena, precisaremos dos arquivos impressos e assinados pelos entrevistados para serem arquivados no MTG.

Prazo de 30 (trinta) dias.

Santa Maria/RS, 10 de abril de 2020.

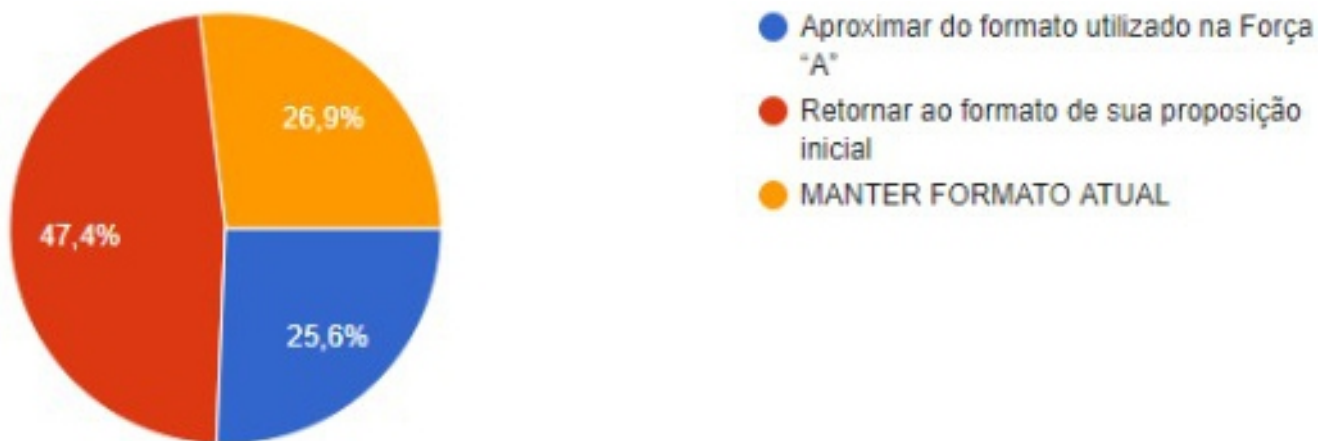
At. et.



Valmir Böhmer
Vice-presidente Artístico

Resultados

01 - Danças Tradicionais Força "B", aproximar do formato utilizado na Força "A" ou retornar ao formato de sua proposição inicial?



01) a - Deixe sua opinião

NADA

Porém, deve ser dado aos grupos as mesmas condições e oportunidades que aos grupos da força A (espaço melhor, premiação para melhor entrada e retirada...).nadaCaso contrário, a entidade deve escolher a força

Dessa aproximação, futuramente, teremos as duas forças, em mesmo nível concorrendo em concursos paralelos, o que é ruim pro festival como um todo. Hoje a Força B, está indo pro caminho, exclusivamente, da competição o que, a meu ver, é um erro. Precisamos valorizar a dança e expressão artística tradicional e não fomentar a competição, o que acontecerá se ocorrer tal aproximação de forças. É plenamente possível dar condições estruturais para a força B, no intuito de prestigiar e valorizar a categoria, o que, acredito, seja a maior inconformidade dos que lá participam: serem valorizados, assim como é a força A. Assim, acreditamos que nas questões estruturais da categoria deve-se buscar aproximação no sentido de melhores condições de mostrarem sua arte, agora, aproximar para incentivar a competição, somos contrários.

No que tange essa questão, entendemos que o diálogo tem possibilidades amplas de análise, vemos que se o intuito dos questionamentos transpassa por realizar somente ajustes ao que vivenciamos atualmente, ponderamos que as questões posteriores visam buscar que as Danças Tradicionais Força B retomem o formato inicial de sua proposição. Porém, se acham pertinente sugestões que tangem um debate maior com alterações que modificam o formato atual, no direito e dever dessa entidade tradicionalista, indicamos a leitura do ITEM 16, o qual esboçamos uma análise mais ampla, sugerindo alterações na estrutura atual de organização e avaliação no que refere-se à modalidade das Danças Tradicionais, as quais englobam Força A e Força B.

Acreditamos que a divisão em Forças tenha diminuído a qualidade técnica e a “magia” do festival, embora acreditamos que a participação em números (análise quantitativa) que é um dos objetivos do MTG tenha sido atingido, portanto, entende-se tal divisão> Nosso posicionamento é que seja mantido o formato inicial em sua proposição, pois os objetivos eram de estimular e auxiliar as entidades e os grupos com maior dificuldades financeiras e isso não se percebe mais, as Forças estão contraproducentes e acabam concorrendo entre si, o maior exemplo disso é o esvaziamento de ambos espaços destinados para a competição, bem como a divisão de foco e de concentração da organização para dar conta da realização da modalidade.

Aproximar do formato utilizado na força A. Acredito que deve ser do mesmo formato da força A, mas em um nível de força B e com exigências que condigam com uma força B. Isto cumpre com o real objetivo tradicionalista que é de levar a tradição gaúcha. Se tivermos um ENART Força B que possibilite mais Centro de Tradições Gaúchas participar aumentará a presença de CTGs menores e isto irá contribuir também com várias cidades menores inclusive com a economia local.

Acreditamos que a força B é de grande benefício para muitos grupos, e os mesmos evoluem ao longo do tempo, penso que melhoraria e muito pra os próprios grupos terem mais condições para irem melhores preparados para força A caso fossem as 9 danças como é atualmente mas com uma mudança: hoje são 3 de cada bloco dentro de todas danças, o que faz com que os grupos fiquem anos com as mesmas danças. Sugestão: 9 danças pois a evolução de um concurso é natural, deveria se ter dois avaliadores por quesito, para esta entidade a força B deveria ser um estímulo para a evolução do grupo e experiência do mesmo, levando como exemplo nós mesmos, que participamos na força B por dois anos e após preparados fomos para força A, chegando na finalíssima em todas as vezes em que participamos

Com relação a Força B, acreditamos que o formato atual esteja adequado, não devendo evoluir para se aproximar tanto da Força A e também não retroceder, pois a Força B teve evoluções importantes nos últimos anos. Apenas sugerimos a implantação de mais avaliadores por quesito e a ampliação para 12 danças a serem sorteadas.

A Força B, ao meu ver deve seguir assim como está. Sugiro colocar mais avaliadores, como por exemplo 2 de interpretação e 2 de harmonia. A Força B ela cresceu muito e deveria se manter essa aproximação a Força A, pois acredito que o sonho é de todos e um trabalho bem eficaz com certeza mantém grupos de qualquer força.

Na nossa opinião a força B deve se manter conforme sua proposição inicial, como sempre foi. A ressalva se faz em relação aos concursos de coreografia e de musical de inverno, que entendemos devam ser prestigiados. Quanto as danças, trata-se de opção, com seus ônus e bônus, entende que o mais adequado, ao fim de se manter os fins e objetivos a que foi criada, é de que a Força “B” retorne ao formato de sua proposição inicial. A mudança que se imagina adequada para a Força “B” será melhor definida na resposta ao questionamento de numero 14.

O força "B" está tendo investimentos semelhantes a força "A", o ideal seria se voltasse a ideia original. 6 danças, sem avaliação de musical, isso daria uma equidade no festival assim também possibilitando o surgimento de novos grupos e não a sua diminuição.

Acreditamos que a Força B já esteja em um formato bem similar ao da Força A, no nosso entendimento os grupos de dança participantes da Força B estão com gastos, estrutura, etc igual aos da Força A, nossa opinião é que deva retornar ao formato inicial

Voltar ao intuito inicial, pois da maneira que vem sendo apresentada pelos grupos está se igualando a força A. Muitas vezes se tem grupos melhores no quesito dança na força B do que na própria força A.

Aproximar do formato da força A só vai diminuir os grupos da força A. Muitos grupos da força B teriam plenas condições de ir para a força A, não fazem por motivos que não cabe a mim julgar.

A força B necessita ser mantida como uma modalidade de acesso, em que se tenha uma menor exigência (número de danças) e conseqüentemente exija um menor investimento por parte da entidade.

OS GRUPOS JÁ SOFREM INVESTIMENTOS IGUAIS OS DA FORÇA A, SERIA BOM RETORNAR AS 6 DANÇAS , NÃO AVALIAR MUSICAIS ASSIM POSSIBILITARIA DE NOVOS GRUPOS A PARTICIPAR

Já está bem próximo da força a, então deve se aproximar mais até para os grupos da força "b" que forem pra força "a" não sentirem tanto a diferença. Sugestão: 9 danças (mas sendo dentro dos blocos que são usados pela força A) isso fará com que os grupos evoluam e aperfeiçoem mais danças 02 Deve-se manter o formato de sua proposição inicial, mas todos os grupos devem se apresentar com conjunto instrumental, e vetar o uso de CD.

FORÇA B FOI CRIADA PARA GRUPOS PODER MENOR DE AQUISIÇÃO, PARA FORMAR NOVOS GRUPOS PARA FORÇA A, ELA NÃO PODE PERDER POR QUE FOI CRIADA

9 danças (mas sendo dentro dos blocos que são usados pela força A) isso fará com que os grupos evoluam e aperfeiçoem mais danças

Em virtudes de sermos uma entidade que compete na Força A, acreditamos não termos poder de fala ao que se refere a pergunta.

Retornar a Força B no seu formato inicial, não avaliando música e coreografias, buscando a simplicidade e tradicionalidade

Deve se deixar o mais parecido possível, para que, quando se suba de uma força para outro, não haja tanta diferença

voltar o formato inicial onde dizia que os grupos menores financeiramente podem participar do festival

O que deve ser implementado na FORÇA B é a AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO das Coreografias de ENTRADA e SAÍDA

Como por exemplo premiar coreografias, mais avaliadores, melhorar as estruturas do ginásio.

Retornar ao formato de sua proposição inicial para não perder a essência da força B.

continuar como foi idealizado se não daqui uns dias inventam força C D.

Manter... a não ser que seja criada uma outra força.

Manter a força B, mas aproximar ao formato da A.

NÃO CONHEÇO O FORMATO ATUAL, ENTÃO NÃO DEVO OPINAR

OS GRUPOS JÁ ESTÃO PERTO DEMAIS DA FORÇA A

é mudar a real finalidade da categoria

AS DUAS FORÇAS JÁ ESTÃO PERTO DEMAIS

Manter conforme vem acontecendo

QUE VOLTE SUA FORMA INICIAL

RETORNAR NO QUESITO MUSICO

AVALIAÇÃO DO FORMATO ATUAL

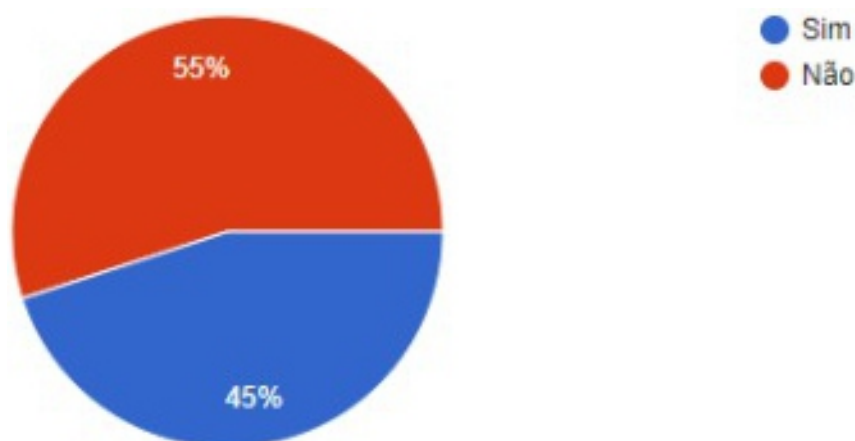
QUE FIQUE NO MEIO TERMO

FORTALECER A FORÇA B

MANTER A FORMA ATUAL

MANTER COMO COMEÇOU

02 - A exigência dos 05 individuais prevista no art. 3º, IV, § 3º do Regulamento do ENART Adulto atingiu sua finalidade?



02) a - Haveriam alterações pertinentes?

Sugerimos que, para que ainda se busque cumprir o artigo em seu objetivo maior e minimize o risco para os grupos de danças tradicionais, se diminua a exigência para 03 (três) individuais, até que se encontre outra maneira mais eficaz para desenvolver modalidades individuais nas instituições sem prejuízo a ninguém.

Manter a obrigatoriedade e estender aos ENARTs Mirim e Juvenil

REVOGAR A OBRIGAÇÃO DE SER 5 INDIVIDUAIS

Uma alteração que seria pertinente seria a de ter obrigação de inscrever um individual pra concorrer, mas não estipular número de individuais. Se estas mudanças forem feitas é pertinente ser estendida aos ENART's de base, onde sim deve ser estimulado os individuais.

Creemos que o caminho seja o de incentivo da pratica de modalidades individuais, com a criação de mecanismos, via Diretorias do MTG, em cada uma das categorias (Chula, Declamação, Trova, etc.,) com vistas a se fomentar nas Regiões Tradicionalistas e nas entidades (CTGs), a pratica de modalidades individuais

Sim deve se manter e ser estendida às categorias Mirim e juvenil para incentivar as demais modalidades em todas as categorias.

Acredito que não pois uma vez imposto que deve ter x individuais para que o seu grupo possa ir para o enart, as vagas individuais geralmente vão ser completadas para comprar tabela. Acredito sim devemos valorizar os ctgs que levarem mais individuais a competirem de alguma forma. E acredito que devemos valorizar mais os individuais, hoje quando se fala Enart só lembramos das danças.

Acreditamos que tirar a obrigatoriedade deveria ser estudado, quem sabe criar uma maneira diferenciada de fortalecer a inscrição dos individuais.

A IDEIA ERA BOA, POREM SOFREU UM TRANSCURSO, POIS ACONTECIA SOMENTE PARA COMPLETAR O REGULAMENTO, ESTA OBRIGATORIEDADE PODE SER LEVADA PARA DEMAIS CATEGORIAS ASSIM TEREMOS MAIS NA CATEGORIA ADULTA, REFLEXO DISSO SAO OS RODEIOS QUE RARAMENTE TEM INDIVIDUAIS NAS CATEGORIAS DE BASE

A maioria dos participantes dos individuais na categoria adulta, participam porque gostam mesmo...A exigência dos 5 individuais no Enart Adulto deve ser mantida e aprimorada, devendo ser penalizados aqueles em que a má-fé ficar devidamente evidenciada. Essa exigência não se faz necessária no Enart Mirim e Juvenil. pois muitos concorrentes se inscrevem somente para participar sem estarem devidamente preparados para tal finalidade

DEVERIA ATÉ AUMENTAR ESSA OBRIGAÇÃO, POIS ASSIM VALORIZA AS OUTRAS MODALIDADES, MASTEM QUE HAVER UM CRITÉRIO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, NÃO APENAS PARTICIPAR POR OBRIGAÇÃO.TBM DEVERIA SER ESTENDIDO NOS OUTROS ENARTsSERVE DE INCENTIVO PARA DEMAIS CATEGORIAS

Acho que essa obrigatoriedade deveria acontecer nas categorias de base assim teríamos concorrentes aptos para a categoria adulta. Reflexo disto é os rodeios que raramente fazem concurso individual nas categorias de base. Juvenart é um exemplo, festival gigante que não valoriza o individual, assim faz com que a qualidade do enart diminua, pois em muitas vezes os concorrentes participam apenas para cummpriri uma obrigatoriedade do regulamento

PODERIAM REVER PARA GRUPOS DA FORÇA B QUE SÃO MENORES E UMA SUGESTÃO ABAIXAR PARA 3 PARTICIPANTÉS

No meu ver 3 individual já é o suficiente pois vejo que alguns se inscrevem só por se inscrever e fazem sua apresentação só por fazerem ou escolhem a dança de salão para se inscreverem, mas não pode tirar a obrigação se não vai virar só danças tradicionais e aqueles que gostam de participar das modalidades individuais. Na Mirim e Juvenil poderia também ser 3 individual para incentivar a participar dos individuais.

FOI CRIADA COMO FORMA DE INCENTIVO AOS INDIVIDUAIS

Sobre a obrigatoriedade nas categorias de base, acredito que seja valido as entidades trabalharem para preparar as crianças, estingando o interesse para participar das modalidades individuais. Sugestão obrigatoriedade de 2 individuais por entidade.

Deve ser mantida na categoria adulta, talvez com um número menor para as outras categorias.

é preciso um trabalho conjunto para que haja interesse nas modalidades individuais. Esse quantitativo obrigatório incorre em apresentar concorrentes totalmente despreparados, fato ocorrido. Isso pra arte, cultura e festival é péssimo. Acreditamos que um número menor contribuiria mais. Não concordamos com a obrigatoriedade nas categorias de base. O MTG, enquanto entidade formadora não pode primar pela competição nas categorias de base.

De certa forma sim. A força B agrega grupos com menos estrutura e com um número menor de pessoas. Poderia ter na Força B 3 individuais e na A com 5.

Para ambos eventos estaduais, seria pertinente a obrigação da participação do grupo de dança em pelo menos uma modalidade individual “uma inscrição”, visto que obrigar um número fixo, terá inscritos apenas para cumprir o regulamento.

Poderia ser pensado uma maneira (premiação) que contemplasse a entidade que mais tivesse inscritos em modalidades individuais, em busca de incentivar os artistas amadores das entidades em suas participações juntos aos grupos de danças nesses eventos estaduais. poderia se alterar a obrigatoriedade, deixando a critério da entidade e do concorrente decidir se querem participar ou não, e como forma de incentivo premiar a entidade com maior numero de participantes individuais no evento em questão, da mesma forma que acontece com o troféu Marca Grande que premia a região com maior numero de participantes no evento do ENART. A ideia deve se estender para o ENART Mirim e Juvenil, pois ali estão as idades em que a criança pega gosto por determinada modalidade individual, mas também sem a obrigatoriedade, e premiando como forma de incentivar a entidade com maior numero de concorrentes individuais. Por não conhecer a expectativa que se tinha ao criar a exigência, não posso dizer se atingiu a finalidade, mas acredito que deve ser mantido e estendido às categorias Mirim e Juvenil.

Uma sugestão seria reduzir para 03 (três) individuais, estendendo aos ENART´s Mirim e Juvenil categorias de base fazer com menos quantidade. 3 individuais, por exemplo

A alteração seria diminuir o número de participantes, pois vários são inscritos e não comparecem. Somente Juvenil

NÃO ATINGIU PORQUE OS PARTICIPANTES FICAM NA OBRIGAÇÃO, E TEM MAIS O GASTO COM OS GRUPOS E TERÃO COM INDIVIDUAIS QUEM QUER COMPETIR VAI IGUAL

Acredito que não há necessidade pois a locomoção é difícil para crianças e jovens, muitas vão com o ônibus e seus pais não podem ir junto por estarem trabalhando. Vejo que a maioria dos individuais que participam, acabam sendo para cumprir a exigência de 5 inscrições. Vemos que a quantidade de 1 inscrito seja mais adequada a quantidade real de interessados em concorrer ou flexibilizar e voltar a ser opcional. Outra ideia é tornar obrigatório apenas na fase regional, tendo critério de corte baseado na nota, para que a região envie para a próxima fase somente os realmente interessados. Nos casos de concursos com menos de 7 inscritos na fase regional, a apresentação deveria ser obrigatória a fim de qualificar a nota do concorrente. Para não onerar com comissões em todos os concursos, flexibilizar para as regiões montarem suas próprias comissões avaliadoras com base em critérios próprios.

SOMENTE NOS ADULTOS

Não atingiu a finalidade pois vários participam somente para o grupo poder dançar, apesar disso acredito que deve se manter somente na adulta, acho que teria que trocar a quantidade de individuais por quantidade de modalidades e este não passar de 2 modalidades obrigatórias por grupo, pois as vezes se tem um único dançarino que participa em mais de 1 modalidade, facilitaria para os grupos, mas acredito que não se deve vincular participação de grupos com obrigatoriedade com individuais, para isto já está separado em modalidades. Sem contar, que algumas pessoas agem de má fé, e por ser obrigatório, exploram as entidades financeiramente. A opinião é que para o ENART mirim e juvenil participe apenas quem quiser.

Acreditamos que poderia ser revisto a obrigatoriedade no cumprimento deste artigo no Regulamento do Enart, muitas vezes os grupos de danças pela necessidade de atingir a exigência, acaba desqualificando os concursos e não estimulando de forma horizontal em suas entidades o surgimento de novos cantores, declamadores, gaiteiros e etc. O que poderia ser pensado era em algum projeto, talvez obrigatório ou não, como oficinas de manifestações artísticas individuais nas regiões e nas entidades como forma de estimular novos participantes, ou seja, pensar um programa de fomento por meio das entidades para aumentar a participação, concorrendo ou não, nas modalidades individuais cada entidade tem uma estrutura, algumas com muitos concorrentes individuais e outras apenas com grupo de dança. Já vimos muitas apresentações totalmente fora de contexto, e pra nós perde o total sentido da participação

Entendo que poderia diminuir para um número menor. E entendo também que não deveria ser obrigatória para as categorias de base.

Infelizmente, existem pessoas que competem para completar os 5 individuais da entidade para que o grupo de danças tradicionais possa competir, o que ao nosso ver, acaba perdendo a ideia de valorização das modalidades individuais. Desta forma, sugerimos um teste para assim, ver o quanto diminuiria o número de individuais, caso fosse revogado este item. Mas acho que deve se continuar exigindo, pois se não exigirmos, haverá entidades que se constituirão em apenas grupos cujo objetivo é o ENART.... Nem eventos culturais se propõem a fazer....

Acho completamente válida a obrigatoriedade, pois mesmo com isso algumas das artes individuais estão sendo deixadas de lado. Então quanto mais ser forçada a sua execução, mais cultivaremos nossa tradição.

Acho de grande valia incentivar os individuais. Mas a obrigatoriedade pra juvenil ficaria pesado pra algumas entidades.... poderia ficar como facultativo ou menos integrantes nos pressionado, possa surtir mais efeito positivo e interesse nas categorias individuais

Os individuais devem ser sim, inseridos nas categorias mirim e juvenil do ENART, pois é mais um modo de incentivar a tradição, que não esta somente nas danças tradicionais, mas também nas categorias individuais, mas não necessariamente cinco participantes, talvez de início com um número menor continuar incentivando as atividades artisticas

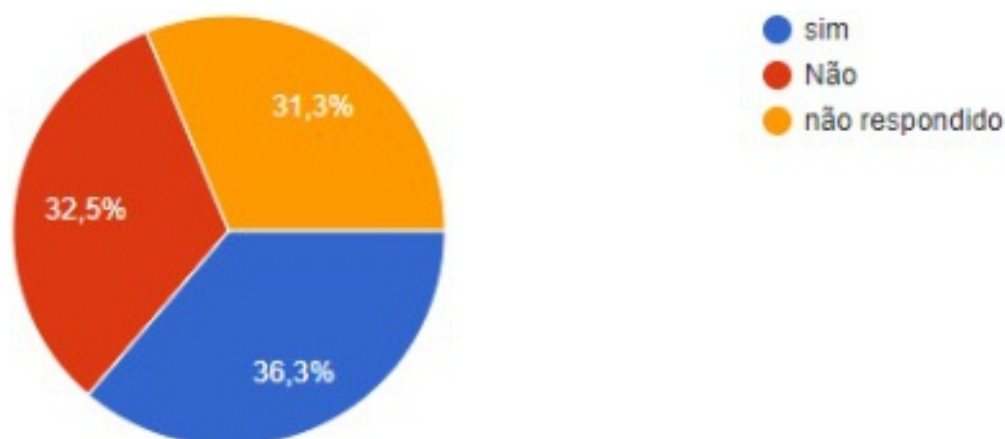
Como alteração, sugerimos que possam ser inscritos mais casais na modalidade de Danças Gaúchas de Salão de uma mesma entidade, como as demais modalidades.

Acredito que a finalidade de impor a participação, teve de certa forma o objetivo implícito alcançado, fazendo com que o ENART crescesse em outras áreas além da dança e que com essa exigência, as entidades explorassem mais essas categorias. Só que acredito que isso não obteve um resultado tão positivo para as entidades, pois não conseguem fomentar as manifestações individuais por diversos motivos, como falta de recurso para incentivar, falta de interesse da comunidade, e até mesmo qualificação técnica para instruir. Diante disso, virou um peso pois para ajudar o grupo os integrantes participam das categorias individuais, e muitas vezes as etapas classificatórias não eliminam ninguém, passam todos. E com isso, vão para a final do Enart já com o peso de ter que se apresentar em algo que não é de genuíno interesse, e acaba tornando a categoria uma “piada” (desculpe o sentido da palavra) tanto para quem assiste, organiza e avalia por horas, no final de semana. Acho que essa exigência é impertinente para as categorias Juvenil e Mirim. Uma sugestão que precisa ser melhor organizada: A exigência de efetiva participação de individuais, poderia se dar no decorrer do ano, em rodeios e concursos, a entidade apresenta isso em um relatório no final do ano, comprovando a participação, igual faz para ter a pontuação para o ENART do ano seguinte, conforme a lista de destaque, um dos itens poderiam ser expressamente a participação do CTG em eventos com modalidades individuais, e isso ter uma certa relevância de pontuação. Acredito que dessa forma, menos pressionado, possa surtir mais efeito positivo e interesse nas categorias individuais

Acreditamos que possa reduzir a obrigatoriedade para 3participantes.

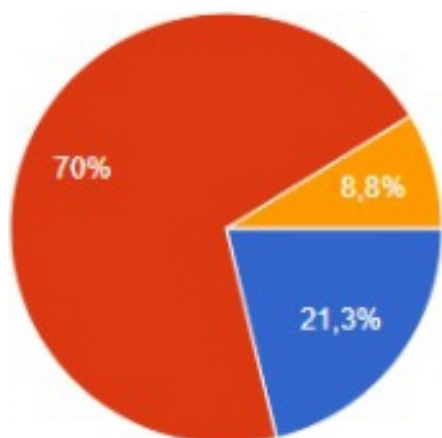
Não atingiu, deveria ser facultativo a participação individual em qualquer dos concursos estaduais, e fomentar a formação dos individuais nas entidades e não nos concursos estaduais.

02) b - A obrigação merece ser estendida aos ENARTs Mirim e Juveni?



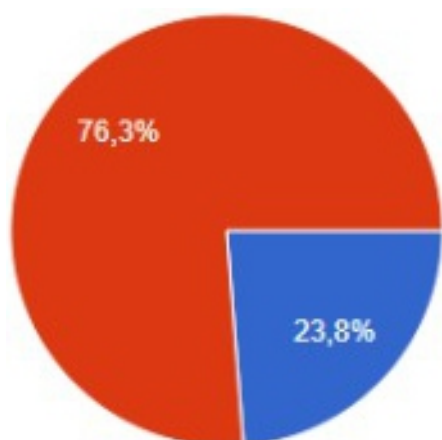
03 - Planilhas Abertas –:

- a) - Manter o sistema utilizado apenas nas Danças Tradicionais e Danças de Salão;
- b) – Manter o sistema utilizado nas Danças Tradicionais e Danças de Salão, e estender as demais modalidades;
- c) – Vedar o sistema de planilhas abertas em todas as modalidades.



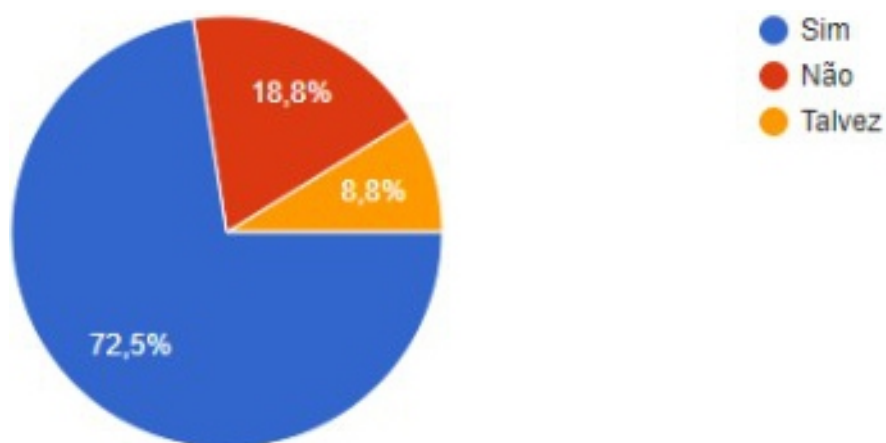
- a) - Manter o sistema utilizado apenas nas Danças Tradicionais e Danças de Salão;
- b) – Manter o sistema utilizado nas Danças Tradicionais e Danças de Salão, e estender as demais modalidades;
- c) – Vedar o sistema de planilhas abertas em todas as modalidades.

04 - O MTG deve incentivar a competição na Categoria Pré-mirim, ou manter o formato atual estabelecido pelo ENART Pré-mirim?

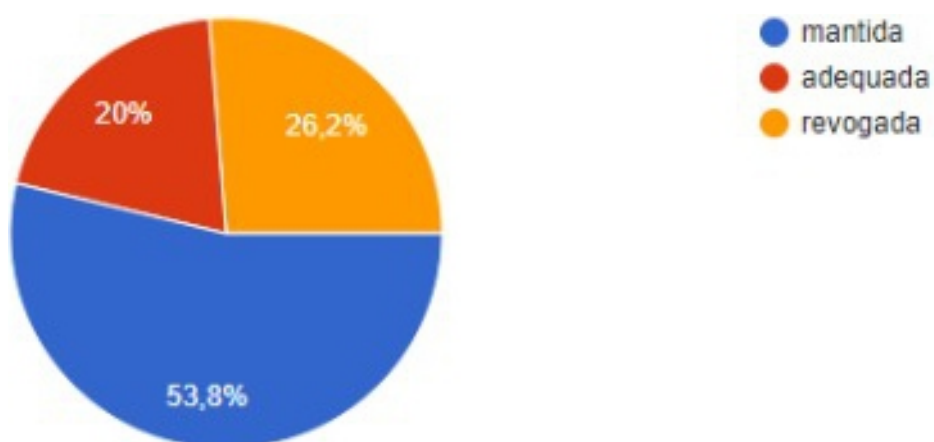


- sim
- Não

04)a - Devemos manter o formato atual estabelecido pelo ENART Pré-Mirim



05 - A previsão estabelecida pelo art. 13 do Regulamento Artístico do RGS deve ser mantida, adequada ou revogada?



05) a - Se adequada, de que forma?

CADA ENTIDADE ESCOLHE A MELHOR FORMA
DEVE SOFRER ADEQUAÇÃO COM BASTANTE ESTUDO OU REVOGADA

CADA ENTIDADE DEVE ESCOLHER DA MELHOR MANEIRANÃO SE DEVE COBRAR
TAXAS DE INSCRIÇÕES

Revogar essa normativa. Entendemos que as entidades não possuem condições de organizar eventos sem um aporte financeiro e que nem todas tem acesso as Leis de Incentivo. Cremos que esse artigo deva ser revogado

DEVERIA SER ADEQUADA POR QUE TEM EVENTOS QUE PRECISAM PAGAR SEUS CUSTOS, MAS TEM OUTROS QUE COBRAM TAXAS ELEVADAS E COBRAM ESTACIONAMENTOS E VEÍCULOS E ASSIM TORNASSE ONEROAS ENTIDADES QUE DEVEM ESCOLHER A MELHOR FORMA

O art. 13 deve ser mantido e exigido, pois alguns eventos estão se tornando inviáveis, devido aos altos gastos para participar. Acredito que deve ser cobrada taxa para ajudar nos custos do evento. Deve ser cobrado um valor por grupo como se fosse uma taxa. Um valor único por força e outro valor para os individuais. com uma fiscalização dos valores cobrados, para que não haja preços exorbitantes, pois todas as entidades promotoras tem custos a serem pagos

CADA ENTIDADE DEVE RESOLVER

artigo seja revogado e seja permitida a cobrança de taxa de inscrição, não passando de 1% do valor de um salário mínimo. permitir estipular pois se não cada um vai estipular valores.

AS ENTIDADES QUE DECIDAM A MELHOR FORMA DA COBRANÇA AS ENTIDADES QUE ESCOLHAM A MELHOR FORMA

Considerando que há um custo elevado para a realização de eventos artísticos e quem todos os recursos vindo de promoções e patrocínios cobrem esses custos, é preciso que o artigo seja revogado e seja permitida a cobrança de taxa de inscrição, não passando de 1% do valor de um salário mínimo.

Na minha opinião podem cobrar taxa de inscrição, desde que, a premiação seja em dinheiro.

AS ENTIDADES QUE DEVEM ESCOLHER

Deve ser mantido, já temos os custos com portaria. Se mudar isso, concursos grandes ficarão restritos somente a quem tem condição financeira de participar. Do jeito que está, pelo menos, dá opção para o organizador promover formas de contribuição com retorno aos inscritos. A cobrança pura de inscrição vai acabar com as opções de devolução do valor de “calção”, ingressos de almoço adquiridos na inscrição, etc.

SER ADEQUADA PARA QUE CADA ENTIDADE POSSA RESOLVER SE VAI COBRAR OU NÃO

Cada vez mais fica difícil para as entidades organizar e promover eventos, então a taxa de inscrição serve para “ajudar” nos custos do evento, no entanto, pode ser estabelecido um determinado valor para que ninguém extrapole ou abuse (como acontece em alguns renomados eventos). Mantida, cobra entrada de todos igualmente e não cobra inscrição

Cada vez mais fica difícil para as entidades organizar e promover eventos, então a taxa de inscrição serve para “ajudar” nos custos do evento, no entanto, pode ser estabelecido um determinado valor para que ninguém extrapole ou abuse (como acontece em alguns renomados eventos). pois todas nossas atividades devem ser voluntariadas, os custos para realização de evento devem ser arcados através de outras fontes, patrocínios, vendas durante evento, mas não cobrando inscrições. Bem como as premiações em dinheiro também deveriam ser abolidas

Considerando que há um custo elevado para a realização de eventos artísticos e quem todos os recursos vindo de promoções e patrocínios cobrem esses custos, é preciso que o artigo seja revogado e seja permitida a cobrança de taxa de inscrição, não passando de 1% do valor de um salário mínimo. A cobrança de inscrição é um ponto muito importante ser discutido no âmbito do MTG. Acreditamos que os aspectos financeiros referentes aos eventos das entidades e organizados pelo movimento deveriam ser revistos.

Considerando o alto investimento dos grupos e dos individuais, bem como os custos fixos e variados de cada entidade para participar dos eventos, deveria de forma linear, ser mantida e, principalmente, respeitada a ponto de caber punição, ou seja, eventos que cobrassem taxa, deveriam ter punições.

Como boa parte dos investimentos são realizados com os organizadores do evento por existir dificuldade de incentivo à cultura, acreditamos que para manter uma boa infraestrutura é necessário cobrar, mesmo que um valor simbólico. Desta forma, acreditamos que o artigo deva ser revogado. Isso, para os rodeios em geral, no caso do ENART, acreditamos que deva manter da forma que é hoje.

DEIXAR QUE AS ENTIDADES RESOLVAM COMO IRÃO COBRAR

levando em consideração que os valores que são gastos durante um ano, em todas as modalidades é grande, então a isenção de inscrição é sim uma medida certa e necessária.

Deve ser mantida e com uma maior conferência de quem se sujeita a realizar um evento artístico com base do MTG, valores absurdos as vezes de inscrição ou até mesmo em forma de estacionamento são cobrados.

O Enart não cobra por inscrição de participante, mas isso é até um determinado número de participantes, excedendo isso a entidade tem que providenciar os passaportes. Acho que verificando realmente o número de pessoas estão participando efetivamente, deve-se fornecer a credencial também. Aliás, o Enart é um dos únicos que cobram por ingresso de entrada das pessoas. O valor do Enart ficou muito alto, para uma família ir acompanhar as apresentações, também não se tem total controle e flexibilidade de entrar e sair com carros lá de dentro. Acredito que se tem proveniência de dinheiro público para a realização do evento, os valores deveriam ser mínimos, e se cobrados. Acho que somente estabelecendo um padrão de valores, para que as organizações de eventos não exagerem na cobrança. Acho justo cobrar, quando se é um local com estacionamento e segurança privado, sei que essa cobrança ajuda as entidades na realização de eventos, mas daí voltar a levar em consideração de que alguns utilizam verba pública para a realização

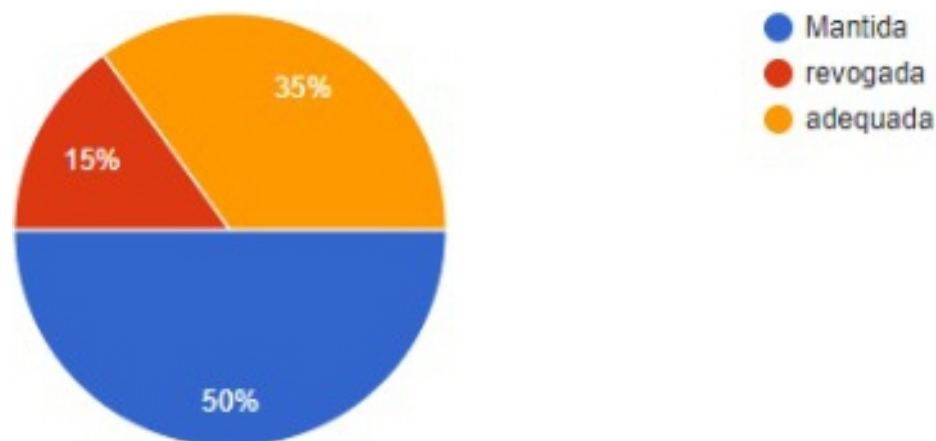
As entidades, como a nossa, sobrevivem durante o ano com os eventos que realiza. É sabido que realizar um evento é oneroso, implica em muitos custos e criando obstáculos para que as entidades –pessoas jurídicas autônomas – não possam ter liberdade para conduzir a realização de seus eventos é agravar a situação financeira pelas quais as entidades passam.

Ademais, o custo de cada evento é único não há como criar um padrão. Para realizar o Enart é um custo, o FestMirim é outro e ambos totalmente diferentes daquele realizado por outra entidade. Cada um tem suas necessidades, portanto, nivelar um evento pequeno com outro grande incorre em desequilíbrio financeiro. Nenhuma cobrança, das que se tem praticado pelas inúmeras entidades é excessiva, estão todas dentro de uma razoabilidade. O MTG, através do ENART, ao limitar o número de credenciais pelos concorrentes na modalidade de danças tradicionais, fazendo com que muitos tenham de adquirir ingressos nos mesmos moldes e valores do público comum, também está a incorrer no art. 13. E por qual razão o ENART faz isso? Pelo fato de que necessita de recursos para as suas diversas necessidades. Hoje, a maioria dos CTGS estão sucateados, sem uma estrutura adequada e mais, com todas as adequações impostas, principalmente, decorrente da Lei Kiss, acreditar que a mensalidade dos sócios e eventos de jantares cobrem tais custos é desconhecer a realidade. As receitas dos eventos artísticos contribuem muito para que as entidades não fechem as portas e possam estar adequadas, na formada lei, a receber os tradicionalistas. Assim, nos manifestamos no sentido de que a entidade deva ter liberdade para gerir seu evento, inclusive com a cobrança de valores que entenda adequada às suas necessidades. Reiteramos, atualmente nenhuma entidade trabalha com valores excessivos. Todas trabalham com valores aproximados, não havendo irresignação das entidades em participar – tendo como base de informação FestMirim e FestXiru. Proposta: Art. 13 - Os organizadores dos eventos artísticos, poderão cobrar taxa de inscrição de no máximo R\$ 15,00 por participante, para auxílio nos gastos do evento. Não poderá ser cobrado ingressos de visitantes ao evento, visando a participação de todo e qualquer pessoa.

Que se tenha um minuto separado das danças para a apresentação por parte da prenda e que somente ao final da apresentação ou tempo (1 minuto) seja disparado o tempo da apresentação do grupo. Sugerimos também que possa ser apresentado pelo peão farroupilha ou ambos. Com a obrigatoriedade, não hajam penalidades caso ocorra um erro na fala por parte dos mesmos, levando em conta o nervosismo que essa prenda/peão sente no momento da apresentação.

Somente na modalidade de danças tradicionais, na forma de CAUÇÃO, que após apresentação do grupo ser retirada.

06 - A apresentação do grupo pela prenda deve ser mantida, adequada ou revogada?



06) a - Se adequada, de que forma?

A apresentação da prenda é um grande momento no nosso festival, acreditamos que ela poderia ser adequada de acordo com o tempo de apresentação, pois muitas vezes a prenda precisa vestir a indumentaria do tema histórico proposto pela sua entidade, e perde um bom tempo da apresentação e esse momento que deveria ser especial para todos se torna tenso.

Deve ser adequada sua ação para uma apresentação do grupo sem qualquer punição caso haja algum erro da mesma.

SER MANTIDA SEM OBRIGAR AS OUTRAS CATEGORIAS A PRENDA TEM QUE TER UM TEMPO SEPARADO DO GRUPO

Nesse sentido, a primeira sugestão que fazemos é que o tempo utilizado para apresentação não se insira no tempo de apresentação do grupo dança, salvo se ultrapassado o tempo de 1 minuto de apresentação. Outra sugestão que fazemos é de que se permita que além das prendas de faixa da entidade, que também possam apresentar ao grupo na Final do ENART um dos peões detentores de Crachá da entidade, ou mesmo que um peão ou uma prenda que se apresentarão logo a seguir no grupo de danças possam fazê-lo. Entendemos, ainda, que eventual falha culposa da pessoa que irá apresentar o grupo de danças, não redunde em qualquer penalidade ao grupo ou à entidade

Adequada sem contar no tempo da apresentação do grupo, mas com limite de tempo 1 minuto e 30 segundos e, sim pra Mirim e juvenil também para dar a mesma importância para as prendas das categorias de base que a prenda adulta tem.

sem tempo mínimo ou máximo de apresentação, seguir a idade mínima do evento, sem ter descontos por erros em sua fala. Assim, a entidade pode moldar a sua apresentação com as características que achar importante (sendo necessária apresentar características históricas/culturais a escolha da entidade). Porém, entendemos que a fala não necessariamente precisa ser da prenda, mas sim de qualquer pessoa que componha o departamento cultural, tanto prenda como peão! Fica de livre escolha da entidade, para as categorias mirim e juvenil, a realização da apresentação

Deve se adequar o tempo, pois às vezes, a mesma tem que vestir o traje histórico, conforme o tema proposto pela entidade, e o que era prazeroso, escutar a prenda falando da sua entidade, torna se estressante por conta do tempo

ADEQUADA - SE AUMENTAR O TEMPO DE APRESENTAÇÃO DO GRUPO E DARIA PARA ESTENDER PARA DEMAIS CATEGORIAS REVOGADA - OS MUSICAIS JA FAZEM ISSO E ASSIM NÃO PRECISARIA DAS PRENDAS

deveria ser adequado o tempo para a sua participação. Sugestão: acrescentar 1 minuto nas apresentações, sendo exclusivo para as prendas, não podendo iniciar a coreografia antes de completar 1 minuto.

Deve ser mantida dos mesmos moldes que acontece hoje. Não deve ser introduzido no Enart Mirim tendo em vista a idade das integrantes. Porém na Juvenil já deve ser introduzido de uma forma mais leve que na adulta como se fosse um rito inicial que ele poderá levar depois para sua fase adulta.

ADEQUAÇÃO NO QUE SE TRATA DE PUNIÇÃO NUMA EVENTUAL INFORMAÇÃO ERRADA, O MUSICAL REAPRESENTA A ENTIDADE E AS DANÇAS NÃO PODE DESCLASSIFICAR GRUPO PQ A PRENDA ANUNCIOU A DANÇA ERRADA

Acredito que deveria ser adequado a um representante do ctg delegado pelo mesmo, seja um peão ou prenda de qualquer categoria por ex! Que tenha 1 min de fala mas que não conte na apresentação do grupo!

A apresentação da Prenda deveria ser revogada, pois os grupos trabalham o ano todo pensando no tempo que dado para desenvolver seu trabalho e esse trabalho os musicais já fazem. Ex. O sorteio é aberto já sabem as danças, o musical sempre apresenta a temática e para finalizar na final do Enart sempre tem uma pajada para apresentar o grupo. Resumindo o grupo é apresentado três vezes em um apresentação. Sugestão antes do grupo começar sua apresentação, o narrador faça isso assim não tira um tempo precioso dos grupos de dança. (média de 1 minuto)

Sugerimos manter e ampliar a possibilidade para que seja também estendido para Peões, Guris e Piás. Deve ser adequada sua ação para uma apresentação do grupo sem qualquer punição caso haja algum erro da mesma

O PRINCIPAL MOTIVO E O TEMPO E UM EVENTUAL ERRO DA FALA PODE LEVAR A DESCLASSIFICAÇÃO DO GRUPO, PODERIA TIRAR ESTE TEMPO,

Continua como está só ajustar para que se a prenda não apresentar o grupo seja desclassificado não se ela errar alguma fala ser desclassificado pois pelo nervosismo podemos errar sem querer, e poderia ser estendido para as outras categoria do mesmo formato que eu descrevi acima sem desclassificar pois no meu ver essa questão da prenda é para as entidades terem suas representantes pois se tirar a obrigação de tirar a prenda daqui uns dias vai estar só os grupos apresentando.

Mantida pois é uma bela forma da prenda se apresentar e representar seu amor pela seu CTG ENART é competição. Isso se dá desde a apresentação do grupo, dentro de um contexto. Por mais sabido que se busca a valorização da parte cultural, através da apresentação pela prenda, muitas vezes é necessário uma adequação diversa da ideal pelo grupo ao iniciar sua competição. Tratando o Enart Mirim e Juvenil não como competição perfeitamente cabível a extensão tal obrigação àquelas categorias. Assim, opinamos pela REVOGAÇÃO.

Deve ser adequada, não contando o tempo na apresentação As informações apresentadas pela prenda deveria ser entidade, fundador e patrão, cidade e RT, não repetindo as informações que o musical já apresenta. Também a fala da prenda não deveria desclassificar o grupo, e sim descontar uma pontuação da nota final.

O tempo para a prenda apresentar o grupo deve maior e ser contado separadamente do tempo de apresentação do grupo de dança, pois assim a prenda terá tempo de falar o que é preciso. porém seu tempo de apresentação não deveria contar junto com o grupo e algum erro por nervosismo não deveria punir o mesmo

Nossa sugestão é que seja concedido 01 (um) minuto extra, exclusivo para o tempo de apresentação para que a prenda possa realizar a apresentação de forma clara e sem pressa, não podendo o grupo utilizar deste tempo para outra finalidade. Uma vez mantendo esta obrigatoriedade na categoria do Enart, Ela deveria ter um tempo determinado apenas para sua apresentação, não influenciando no tempo de apresentação do grupo

PODE SER MANTIDA MAS DEVEMOS AUMENTAR O TEMPO, SE FOR ADICIONAR PARA CATEGORIAS MIRINS E JUVENIL TAMBÉM NO MESMO FORMATO ASSIM O PUBLICO PODE CONHECER A ENTIDADE

A apresentação deve ser flexibilizada sem ter tempo pré determinado e nem texto pré-determinado, podendo ser utilizada a apresentação da prenda no formato atual ou depois da coreografia de entrada, dessa forma, o impacto no tempo da apresentação será menor ou nulo e evitará que o musical repita todas as informações que ela já passou no início da apresentação. Se o grupo optar por não usar a apresentação não haverá problema, bem como, se optar por usar nos moldes atuais não há problema também. Dessa forma, também abrirá oportunidade para a prenda fazer a apresentação cantando, declamando ou através de outra manifestação (linguagem de sinais, por exemplo), talvez podendo ser inserida no contexto da apresentação do grupo, promovendo maior integração com o departamento artístico.

PODERIA SER FEITO PELA 1ª PRENDA OU PELO PEÃO DA ENTIDADE

A prenda deve apresentar seu grupo de danças, o que tem que ocorrer é que o tempo de 20 min. ou 25 min. Deve começar a contar DEPOIS DA APRESENTAÇÃO DA PRENDA.

a prenda não está em avaliação em tal momento, portanto não deve ser pressionada no sentido de não poder errar sua fala, nem o grupo deve ser "punido" por eventual erro. Além disso, devemos aproveitar a apresentação para conhecer nossas entidades, então sugerimos que a apresentação não conte dentro do tempo de apresentação do grupo (20 ou 25 min), pois da maneira como é hoje, as prendas apresentam "correndo" e, neste caso, não contemplam o real objetivo da apresentação. Quanto as categorias Mirim e Juvenil poderia ser facultativa.

Manter e estender a todas as categorias em todos os eventos (nao so no enart), porem poderia falar apenas o nome da entidade, patrão atual e danças

a prenda não está em avaliação em tal momento, portanto não deve ser pressionada no sentido de não poder errar sua fala, nem o grupo deve ser "punido" por eventual erro. Além disso, devemos aproveitar a apresentação para conhecer nossas entidades, então sugerimos que a apresentação não conte dentro do tempo de apresentação do grupo (20 ou 25 min), pois da maneira como é hoje, as prendas apresentam "correndo" e, neste caso, não contemplam o real objetivo da apresentação.

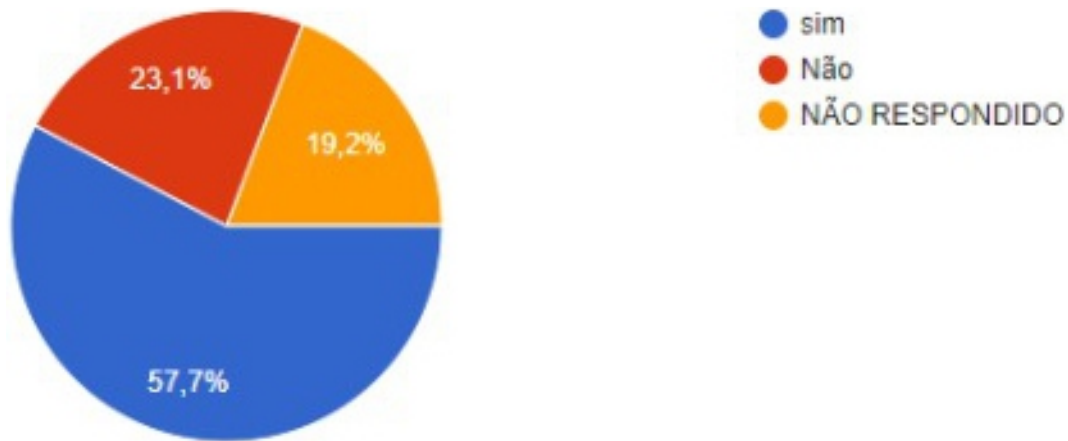
A apresentação deve ser mantida, porém deve ser revogada qualquer tipo de penalização por algum equívoco que ocorra. Também deva ser estendida a todos as categorias dos grupos de danças. Um modo de verificar se a medida adotada está sendo efetiva, é verificar quantas prendas que apresentaram seus grupos na fase final do Enart participaram da Ciranda, aí teremos um dado relevante para mensurar esta discussão sem que o tempo de apresentação seja parte integrante do tempo do grupo, pois acontece que invariavelmente o grupo perde 1 a 2 minutos de sua apresentação, prejudicando o contexto da apresentação

O objetivo era incentivar às entidades que as prendas participassem, mas está sendo demorado e repetitivo pois já se vê quais as danças no sorteio, o apresentador já apresenta o CTG e aí a prenda vem e repete tudo de novo. Então, é desnecessário, demorado e cansativo. Além disso, virou uma disputa de quem "berra" mais....mais em todas as categorias não deve ser somado o tempo da apresentação da prenda junto ao grupo. Poderia ser adequada tirando este tempo da somatória dentro dos 20min. Para que este tempo seja somente para a apresentação do grupo.

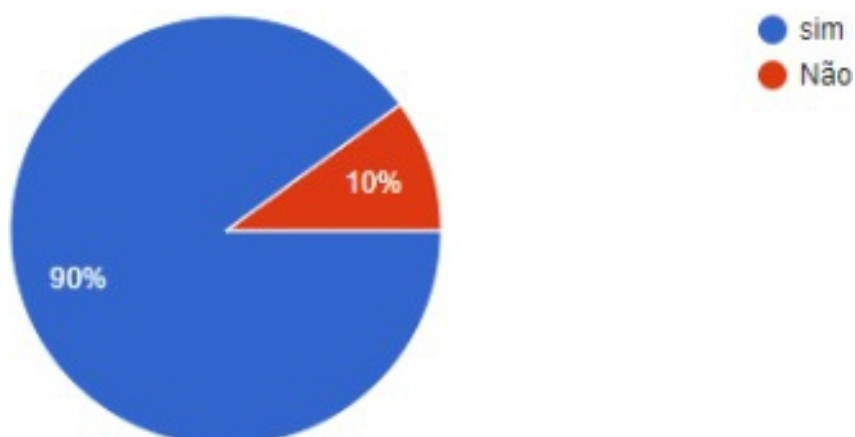
pois é uma maneira de se conhecer melhor o grupo que está prestes a se apresentar. deve continuar, porque uma forma de enaltecer a entidade e o festival e de todos os departamentos e não somente dos dançarinos

O tempo de apresentação da prenda não deve ser descontado no tempo de apresentação do grupo. Acredito que precise ser mantido, pois é algo que pode ser preparado e ensaiado, e que enaltece a primeira prenda da entidade. Talvez flexibilizando um pouco a forma como deve ser feito, sem desclassificação e julgamento caso esqueçam de algo, acredito que deixando um discurso mais livre para as entidades, possa ficar algo ainda mais bonito.

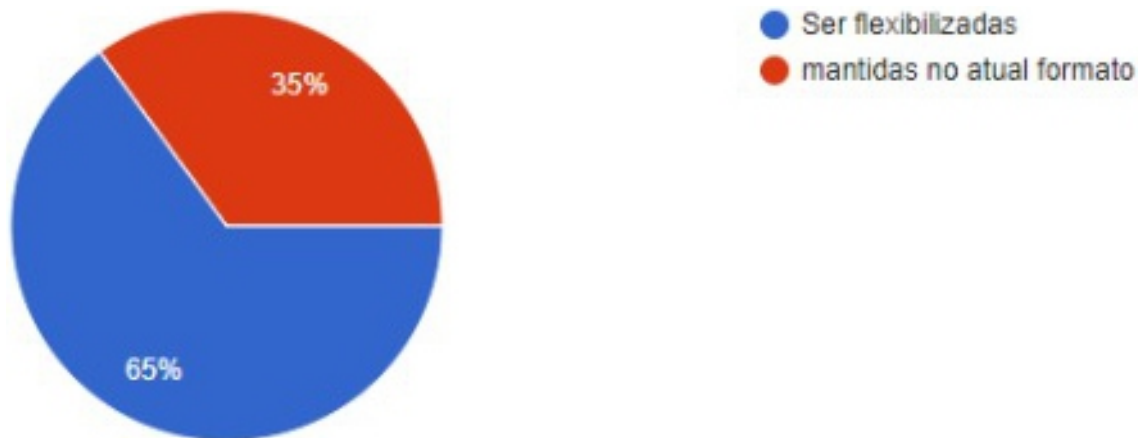
06) b - Devemos estender a obrigação para os ENARTs Mirim e Juvenil?



07 - A vedação de material cênico superior a 1 (um) metro de altura em torno do palco, estabelecida de forma a não impossibilitar a visão do público, deve ser mantida?



08 - Questões como "troca de pares durante a apresentação" e "pisar fora do tablado", dever ser flexibilizadas ou mantidas no atual formato?



08) a - Se for flexibilizadas de que forma?

1- FLEXIBILIZAR PARA TROCAS DE PARES E DESCONTAR NO PISAR FORA DO TABLADO

alguns trabalhos muito bons podem ser prejudicados por "pouca coisa

TEM QUE FAZER COMO ESTA NO PAPEL, NÃO DEVE SER FLEXIBILIADO

entende que tais disposições devem ser flexibilizadas, demo a não haver penalização dos grupos para os casos de falhas culposas, ou seja não intencionais, uma vez que o concurso de danças não pode se transformar num campo minado, onde a depender de onde se pisa, se é eliminado.

Com relação à troca de pares, entendemos que o importante é que se tenha os pares que irão dançar determinada dança, dispostos no tablado no exato momento em que o musical começa a executar a melodia da dança.

só que acho que deveria reduzir o número de casais inscritos no máximo 15 pares senão fica injusto para grupos que mal conseguem formar 10 pares.

Entendemos que se deve flexibilizar visto que, às vezes, temos um espaço (físico) pequeno para realizar a troca de pares. Porém, sugerimos que a avaliação possa ocorrer a partir do momento que o posteiro chamar a dança, não avaliando isso no intermeio das danças

O pisar fora deveria ser flexibilizado, e manter a troca de pares no atual formato.

Todos os grupos respeitam essas regras, o que falta é o MTG dar condições nas fases regional e interregional. Tablados em condições para a prática das danças tradicionais. Geralmente os grupos dançam em palcos pequenos e com pouca estabilidade para o número máximo de dançarinos que o regulamento aceita. Então a questão é espaço físico não flexibilização das regras que estão dando certo.

Continuar permitindo a troca de pares durante a apresentação. Quanto ao “pisar fora do palco”, deve ser adequado não podendo haver desclassificação do grupo, mas perda de pontuação em harmonia. Porém, é preciso, por parte da organização do evento que haja uma delimitação clara do palco, sem cores iguais do palco e fora dele, por exemplo...

GERANDO MAIS TRANQUILIDADE

Sobre troca de pares não vejo nenhum problema. Sobre pisar fora do palco deveria apenas o grupo sofrer algum desconto em correção ou harmonia mas desclassificar por apenas uma pessoa se desequilibrar e pisar fora não acho justo.

Flexibilização nestes dois exemplos, quando a apresentação não seja valorizada por tal situação ocorrida, ou que não ocorra intenção dos grupos.

R- Deve ser mantida e disponibilizado local para mudança de indumentárias dos grupos.

deve ser adequado não podendo haver desclassificação do grupo, mas perda de pontuação em harmonia. Porém, é preciso, por parte da organização do evento que haja uma delimitação clara do palco, sem cores iguais do palco e fora dele, por exemplo...em se mantendo o atual formato competitivo. Isso tudo resulta de que viés será atribuído a avaliação e ao festival. A troca de par não deveria contar nos 24 dançarinos, podendo os grupos realizarem as trocas de forma tranquila e natural. O pisar fora do tablado não deveria ser descontado a menos que um dançarino estiver todo o tempo da dança fora do tablado

Troca de pares deve ser flexibilizada no entre danças, mas não podendo acontecer após o comando do posteiro. Pisar fora do palco deve ser mantida, desde que fiscalizada rigorosamente pela comissão do evento, e não apenas por denúncias durante o evento.

Flexibilizar a troca de pares durante as apresentações mas para pisar fora do tablado em coreografia deve ter punição.

Sobre a troca de pares durante a apresentação, sugerimos que continue o bom sendo utilizado na final do Enart 2019 onde os grupos não foram penalizados durante as trocas. Quanto a pisar fora do tablado, a exemplo das inter regionais onde o tablado sempre é menor que o Enart, sugerimos flexibilidade no “pisar fora”, desde que não haja coreografias pré estabelecidas. Durante as coreografias não deveriam ser penalizados apenas por pisar fora, só se encenar a coreografia do lado de fora

Como todo concurso de dança de qualquer tipo tem suas regras e são punidos caso não obedeça ao espaço determinado e outras regras, deve ser mantido o formato atual com melhoria do texto. Acredito que a flexibilização desse item vai trazer diversas interpretações de artifícios para inovar durante a apresentação dos grupos. Pode-se alterar o texto e determinar que assim que a troca de pares durante as danças não é permitida, ao comando do posteiro para início da dança só podem ter 12 pares nasala. Dessa forma, uma pessoa com o pé em cima do palco não vai causar desclassificação. Realizar passos da dança durante as danças (entre danças) também não pode ser permitida com mais de 12 pares. Pisar fora do tablado deve ser punido apenas como erro individual gravíssimo de harmonia.

PISAR FORA DO TABLADO É UM DESCUIDO, PORTANTO NÃO PODE UM GRUPO SER DESCLASSIFICADO

Deve ser flexibilizadas, principalmente quando se tratar de crianças

restritivas, deveriam restringir o número máximo de dançarinos em 16 pares inscritos. É lindo de ver uma entidade colocar 02 grupos de dança num mesmo concurso (como vimos na final do Enart 2019 e em outros anos), mas será que está é a melhor escolha? Se houvesse esta limitação, não teríamos uma melhor distribuição dos dançarinos? E também seria uma forma de tentar equalizar tecnicamente a disputa, pois enquanto entidades menores os dançarinos precisam se preparar para todas as danças, em entidades maiores são selecionados dançarinos para danças específicas

Deve ser mantida e disponibilizado local para mudança de indumentárias dos grupos.

Continuar permitindo a troca de pares durante a apresentação. Quanto ao “pisar fora do palco”, deve ser adequado não podendo haver desclassificação do grupo, mas perda de pontuação em harmonia. Porém, é preciso, por parte da organização do evento que haja uma delimitação clara do palco, sem cores iguais do palco e fora dele, por exemplo...

Qualquer radicalismo é prejudicial ao evento, desclassificar um grupo por um acidente é totalmente diferente do que punir a intenção nítida de um outro concorrente que realizou a ação. Desta forma, poderia ser revisto uma alternativa que pudesse ser analisado por pessoas da Comissão Organizadora, a gravidade e a intenção de ter “pisado fora do Tablado”, por mais difícil que isso possa ser medido, existe sim a possibilidade de analisar quando é intencional e quando é acidental.

Em relação a “troca de pares durante a apresentação”, o regulamento foi para inibir a ação de dançar fora do tablado e de ampliar as possibilidades coreográficas, portanto, tudo se transporta ao bom senso, sendo assim, acreditamos que neste ponto, deveria ser mantido a atual resolução.

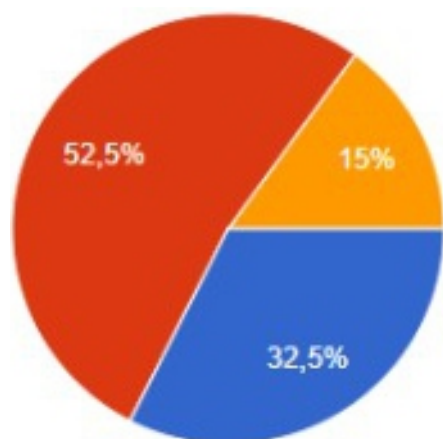
Se possível, serem flexibilizadas. O momento é de emoção e as vezes acontece de equívocos, como pisar fora do palco e ter 1 pessoa ou 1 par a mais na sala durante as trocas. A proposta utilizada para a final de 2019 em relação a troca de pares foi muito boa, pois foi flexível e não comprometeu o andamento do evento e as apresentações não respondido como com regulamento mais claro e especifico para esse fim. pois isso de nada interfere nos quesitos que são avaliados nos grupos. Até aliviaria uma possível tensão do grupo dentro da sala.

ser flexibilizadas, pois podemos acabar com um sonho por um dançarino escorregar ou sem querer pisar fora do tablado. Entendemos que não devemos fazer movimentos coreográficos fora do tablado por um tempo relevante, mas não por milésimos de segundos que já aconteceram. Quanto a troca de pares, deve ter também esta flexibilização e somente contar os 12 pares na sala quando a música da dança tradicional esteja sendo tocada.

Mas que iniba coreografias fora do palco, para com que o grupo se organize de forma ordeira até o comando de seu posteiro ou início da melodia da música.

09 - As pajadas que antecedem as apresentações devem:

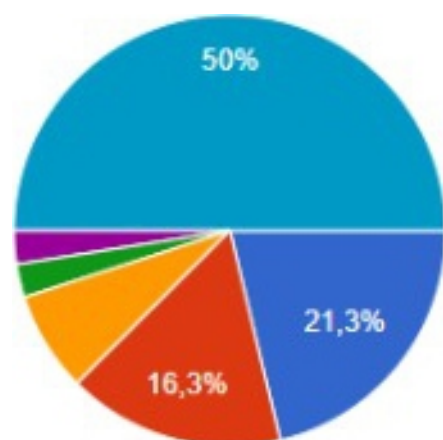
- a) – Serem mantidas em todas as etapas da final;
- b) – Serem executadas somente no domingo;
- c) – Não serem executadas.



- a) – Serem mantidas em todas as etapas da final;
- b) – Serem executadas somente no domingo;
- c) – Não serem executadas

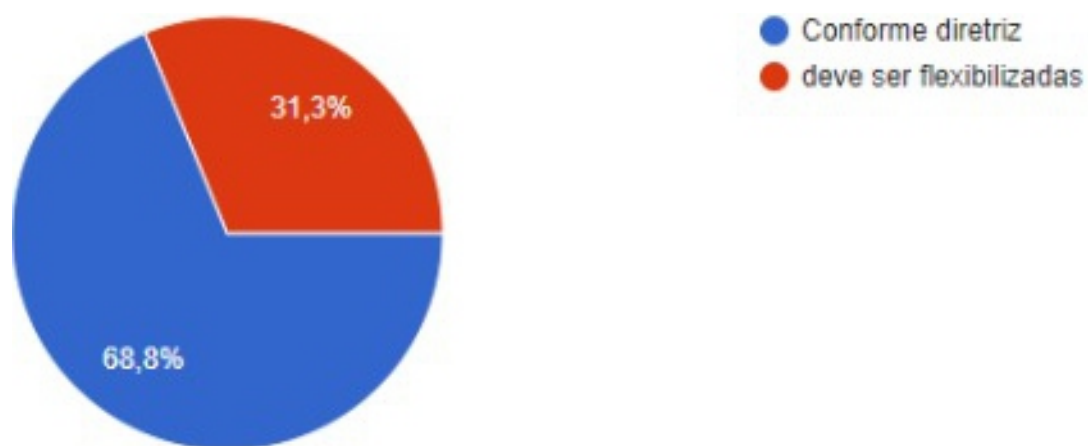
10 - Marcação de Palco:

- a) – Manter o formato atual com vedação total;
- b) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim;
- c) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim, e Xirú;
- d) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim, Veterano e Xirú;
- e) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim, Juvenil, Veterano e Xirú
- f) – Possibilitar para todas as Categorias.



- a) – Manter o formato atual com vedação total;
- b) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim;
- c) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim, e Xirú;
- d) – Possibilitar para as Categorias Pré-Mirim e Mirim, Veterano e Xirú;
- e) – Possibilitar para as Categorias Pr...
- f) – Possibilitar para todas as Categori...

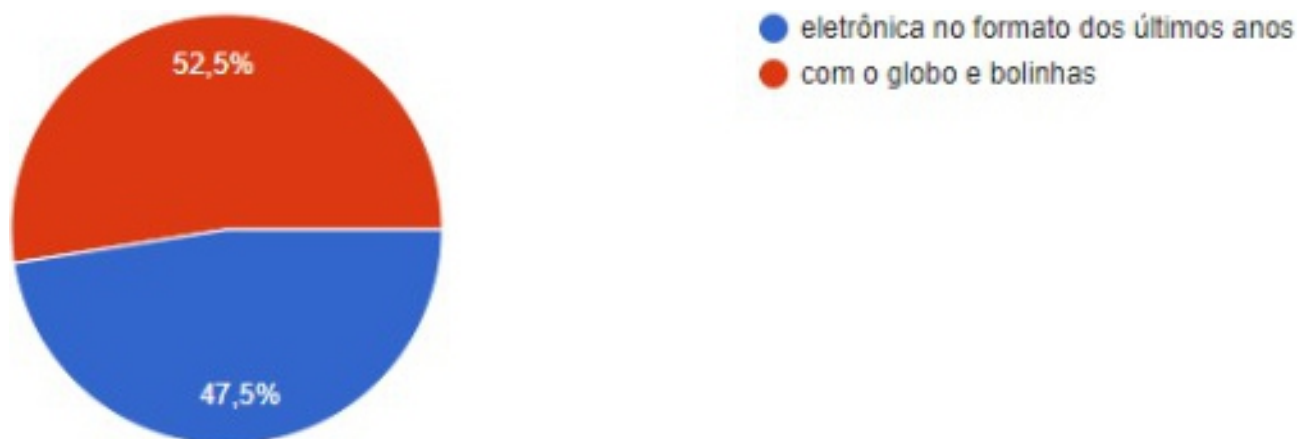
11 - A cobrança da pilcha dos acompanhantes (Coordenador, Patrão, Instrutor e Diretor Artístico) deve ser a mesma dos participantes?



12 - O sorteio da Ordem de Apresentação dever ser efetivado de forma eletrônica no formato dos últimos anos ou com o globo e bolinhas?



13 - O sorteio das danças dever ser efetivado de forma eletrônica no formato dos últimos anos ou com o globo e bolinhas?

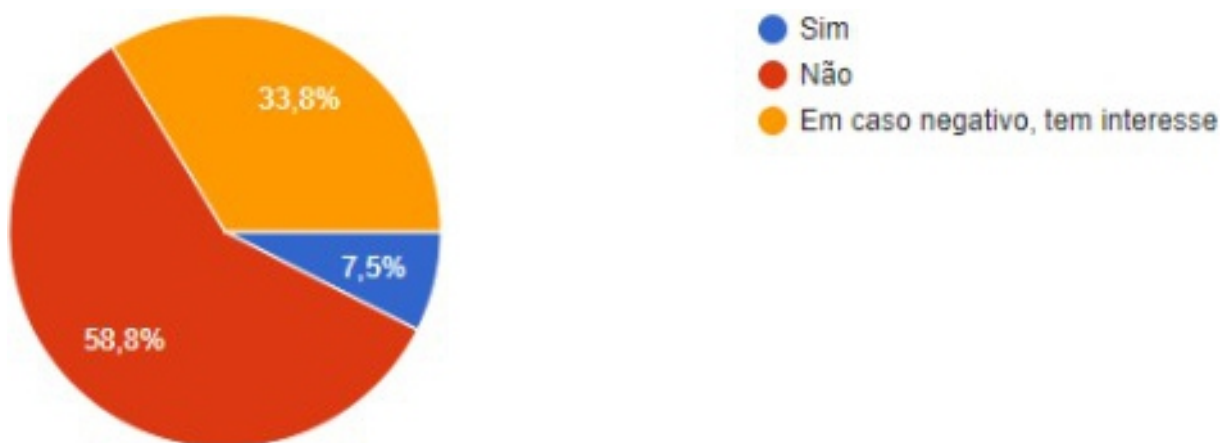


14 - NÚMERO DE GRUPOS E PALCO DA FINALISSIMA DO ENART:

- a) Manter o formato atual;
- b) 15 (quinze) grupos da força "B", somados a 15 (quinze) grupos da força "A", dançando no palco do ginásio principal, sem executar a coreografia de saída (classificariam os 02 primeiros de cada bloco e mais as 05 melhores notas);
- c) 10 (dez) grupos da força "B", somados a 10 (dez) grupos da força "A", dançando no palco do ginásio principal (classificaria primeiros de cada bloco e mais as 05 melhores notas).



15 – Sua região/entidade pratica a arte desenvolvida apresentada no FEGADAN? Em caso negativo, tem interesse?



16 - Relacione outras demandas artísticas que sua entidade/região considera pertinente para apreciação neste sistema democrático exercido por meio do presente procedimento.

01 – CTG TIARAYÚ – Porto Alegre – 1ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

02 – DTG BERÇO FARROUPILHA – Guaíba – 1ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

03 – DTG JUVENTUDE – Alegrete – 4ª RT -:

A. Mantendo o formato atual do Enart, sugerimos que os 5 suplentes para a finalíssima sejam os 5 primeiros a dançar, mantendo sua ordem de apresentação da etapa classificatória, e os outros grupos classificados no 3 primeiros do bloco venham a partir da 6ª posição para realizar sua apresentação;

B. Que a avaliação das entradas e saídas possam acompanhar a visão multifocal, ou seja, que não permaneçam os avaliadores apenas no local atual, pois essas avaliações desconsideram o formato de arena, ou seja, público nos 4 lados, e em muitos anos, observações vieram a partir do olhar somente da avaliação frontal;

C. Qualificar os Painéis técnicos ou reuniões anteriores aos concursos, onde seja o Fórum definitivo e único que define os parâmetros e que traga as informações do concurso, que seja ABOLIDO, as informações privilegiadas, as comunicações para poucos e os conceitos estabelecidos após a reunião principal. Em outras palavras e adequando ao linguajar campeiro: DAR AS MESMAS ARMAS PARA A GUERRA, E NA PELEIA SE RESOLVE!

04 – GN IBIRAPUITÃ – Alegrete – 4ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

05 – CTG PATRULHA DO OESTE – Uruguaiana – 4ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

06 - CTG TROPEIROS DA LEALDADE – Cachoeira do Sul - 5º RT –:
- NÃO MANIFESTOU -.

07 - CTG TROPEIROS DA AMIZADE – Santa Cruz do Sul - 5º RT –:
- Sugestão: Enart Mirim e Juvenil realizar no mesmo local do Enart Adulto, em Santa Cruz do Sul. Definição dos locais das Interregionais de maneira que fique numa distância parecida para todas entidades daquela Inter.

08 - CTG CARRETEIROS DA SAUDADE – Pantano Grande - 5º RT –:
- NÃO MANIFESTOU -.

09 - CTG Estância de Rio Pardo – Rio Pardo - 5º RT –:
- Os avaliadores não deveriam ter grupo de danças em quaisquer categoria. O conhecimento deve ser dividido não perpetuado a algumas pessoas. Injusto um avaliador ser professor em rodeios ou outros eventos pois ele será avaliado por colegas e sabe como são os critérios de avaliação, estão sempre na frente dos professores que não avaliam. Quando são consultados negam-se de dar informações pois o diretor não permite. O MTG deveria pensar em qualificar pessoas que realmente se interessem por avaliação. Ou você é avaliador ou você é instrutor -.

10 - CTG RINCÃO DA ALEGRIA – Santa Cruz do Sul - 5º RT –:
- Valorizar mais os individuais acredito que devam serem desvinculados do ENART tendo outra data para cada modalidade separadas. Limitar números de pares inscrito no ENART máximo 15. E fazer sistema de pontos corridos para subirem da força B para A x grupos, e rebaixamento para força B também -.

11 - CTG RODEIO DA SAUDADE – Rio Pardo - 5º RT:
- NÃO MANIFESTOU -.

12 - C.T.G RODEIO DE ENCRUZILHADA – Encruzilhada do Sul – 5ºRT:
- NÃO MANIFESTOU -.

13 – CTG LANCEIROS DE SANTA CRUZ – Santa Cruz do Sul – 5ºRT:
- Os avaliadores não deveriam instruir ou auxiliar grupos de danças em qualquer categoria.

14 - CTG ESTÂNCIA DO CHIMARRÃO - Cachoeira do Sul - 5º RT:
- NÃO MANIFESTOU .

15 – CTG CANDEEIRO DA AMIZADE – Vera Cruz – 5ºRT:
- NÃO MANIFESTOU

16 – CTG OS GAUDÉRIOS - CACHOEIRA DO SUL - 5º RT:
- Rever comissões avaliadoras em todas as modalidades -;
- Avaliadores Mirim e Pré-mirim serem mais didáticos -.

17 – CTG SINUELO DA LIBERDADE - Encruzilhada do Sul – 5ºRT:

- Hoje vivemos em um movimento em que o tradicionalismo está ameaçado, porque se criou uma cultura capitalista, e todas as entidades estão com muitas dificuldade de manter o artista em atividade, seja pelo desinteresse por parte dos jovens ou pelo alto custo que está para manter um filho dentro de uma internada e muitas vezes os CTGs abrem mão de uma arrecadação maior para benfeitorias em suas entidades para priorizar as internadas artísticas, no entanto o que faz o MTG? O MTG hoje tem os moldes impositivos, mas não tem nada de retorno para as entidades filiadas, tudo tem que ser pago. Anuidades, cursos, carteiras, etc.. nada retorna, como sugestão acredito que o MTG deveria buscar recursos através de projetos e ai sim poderia cobrar melhorias na parte cultural e artística -.

18 – GAN CHIMANGO - ENCRUZILHADA DO SUL – 5ºRT:

- Comissões avaliadoras do MTG gratuitas, apenas pelas despesas

19 – CTG BRIGADEIRO RAFAEL PINTO BANDEIRA – Rio Grande – 6ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

20 – CTG CLUBE FARROUPILHA – Ijuí - 9ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

21 – COORDENADORIA DA 9ª REGIÃO TRADICIONALISTA – :

- Entendemos necessário a organização referente as notas de instrução dos eventos, para que as mesmas estejam todas descritas nos regulamentos, não sendo Necessário a busca em diversos documentos para o grupo ficar ciente das normas de participação.

22 – CTG ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO – Cacequi – 10ª RT -:

- Que haja concurso de melhor entrada e retirada na força B -.

23 – PIQUETE DE TRADIÇÃO IRMÃOS SAGRILO – Santiago – 10ª RT -:

- Que haja concurso de melhor entrada e retirada na força B -.

24 – CTG PEDRO TELLES TOUREN – São Francisco de Assis – 10ª RT -:

- Que haja concurso de melhor entrada e retirada na força B -.

25 – DTG FIGUEIRA VELHA – Sapucaia do Sul – 12ª RT -:

- Deveriam ter reciclagem de instrutores e mais painéis artísticos, tais como, parâmetros avaliativos, métodos de ensino, para que sejam mais nivelados em qualidade e não prejudicial às entidades menores por "não serem conhecidas" ou "não ter um instrutor de nome".

26 – GPF ALDEBARÃ – Canoas – 12ª RT -:

- Conforme sugerido nas questões acima, gostaria de propor a criação de um grupo de trabalho para repensarmos as planilhas de avaliação das modalidades individuais, onde possamos ter maior visibilidade do que realmente está sendo descontado pelos avaliadores. / Também precisamos trabalhar o reconhecimento dos amadrinhadores na declamação, possibilitando que estes possam exercer suas atividades, concedendo aos concorrentes a possibilidade de alterar sua ordem de apresentação se o músico estiver em outro palco. Bem como evitar que os palcos das modalidades masculino e feminino sejam distantes. / Incentivar nos rodeios e festivais a observância das categorias nas modalidades individuais, incentivar as categorias pré-mirim e veterano e xirú.

27 – DTG TROPEIROS DO OURO NEGRO – Canoas – 12ª RT -:

-Um assunto muito importante. Já foi falado inúmeras vezes, precisamos de requisitos para compor a comissão avaliadora como: trajetória, atividades desenvolvidas, profissão, cidade, faz ou fazia até o momento parte de alguma entidade, assina um termo em não participar do Enart após o período de avaliação como instrutores e colaboradores de grupos. Além disso, qualquer simples vestígio de imparcialidade seja por interesse maldoso ou por gosto pessoal mesmo, deve ser analisado e corrigido como exemplo, pelos diretores. Vi uma equipe de avaliação 2020 com poucas mudanças, os que mudaram possuem o mesmo ideal do que implícito é ser avaliador de ENART. Escutei uma ideia muito pertinente que seria a equipe de avaliação, ter uma fonte de estudos com os autores ainda vivos, e que esses fossem sua fonte de saber, usando uma avaliação mais por performance do que está sendo executado do que por conceitos estabelecidos, pois esses conceitos podem até ser em conjunto definidos pela equipe, mas passa somente pelo entendimento deles. E um exemplo disso é o seguinte: Vamos supor que um dançarino da minha entidade, que dança a anos, se formou dançarino dentro da minha entidade, e por mérito e experiência, seja convidado a fazer parte da avaliação, inevitavelmente ele terá um CONCEITO do que ele acha mais bonito, mais correto, mais harmônico e é assim que funciona atualmente no meu ponto de vista.

28 - CTG RONDA CRIOLA – São Sepé – 13ªRT -:

- Os 20 classificados para o domingo do Enart força B, deveriam ser as 20 maiores notas no total, mas mantendo as apresentações em blocos para o bom andamento do evento. Também, gostaríamos que o palco da força B deveria ter mais atenção. Os avaliadores da final do Enart tem que ser os mesmos que participaram de todas as etapas Regionais e Inter Regional -.

29 – AT PONCHO BRANCO – Santa Maria – 13ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

30 – CTG SENTINELA DO JACUI – Agudo – 13ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

31 – CTG FARROUPILHA – Santa Maria – 13º RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

32 – CPF PIÁ DO SUL – Santa Maria – 13º RT -:

- Disponibilizar um mapa do local do evento e do palco de apresentação com antecedência. Orientar para que os apresentadores façam suas falas – inclusive apresentação de jurados e orações – Quando os grupos não estiverem postados/prontos para iniciarem suas apresentações -

33 – CTG SENTINELA DA QUERÊNCIA – Santa Maria – 13º RT -:

- Acreditamos que as modalidades individuais merecem a mesma infraestrutura e organização das demais modalidades ditas mais populares, visto que, essas modalidades são as últimas a serem atendidas no início da manhã, desta forma atrasando o começo das apresentações, por ocorrer problemas no sistema ou pela falta de planilhas, percebemos que as mesmas ficam para segundo plano. A dedicação de todos os artistas são as mesmas, desta forma, acreditamos que deva ser dada atenção de forma igualitária. Em relação a regulamento, sugerimos que seja revisto ao que se refere as Danças de Salão, pois as mesmas permitem somente a classificação de 2 casais por entidade para a fase inter-regional. Essa é uma regra unicamente para esta modalidade, sendo assim, solicitamos que seja revista e revogada esta regra, para que todas as modalidades tenham o mesmo formato, sem número máximo de inscritos para qualquer uma das fases -.

34 – DTG NOEL GUARANY – Santa Maria - 13ª RT -:

R. Aumentar o espaço externo para concentração dos grupos (Força B).

Como situado no item 1, vemos que a organização e formato desenvolvido pela Força A e Força B poderia ser modificado da seguinte forma: Nossa sugestão se organizaria a partir do sistema de Ranking. Como isso se daria?

Poderíamos manter a organização e distribuição das regiões com suas regionais e inter-regionais, porém a organização não se daria, inicialmente, entre Força A e B. Teríamos uma única avaliação para ambas as forças, tanto na regional quanto na inter-regional o que formaria a final do Enart.

Exemplificando:

Regional - Todos os grupos competiriam entre si e deveriam levar 6 danças para sorteio, por consequência teria um número X de classificados sem divisão entre Força A e B, sendo que os (exemplo) 15 melhores classificados iriam para a inter-regional. Inter-regional – Nesse momento também não haveria divisão entre força A e B, todos os grupos dançariam na mesma categoria e deveriam apresentar para sorteio 12 danças, sendo que ao final da competição as 10 melhores notas iriam para a final do Enart pela Força A e os outros 10 pela Força B. Assim, a possibilidade de grupos dançarem a força A aumentaria e, conseqüentemente, grupos que dançam a A poderiam dançar a Força B, pois sabemos que algumas regiões, pela quantidade de grupos, acabam optando por uma ou outra Força visto a quantidade de grupos participantes em cada modalidade.

No caso as Danças Tradicionais, seguiriam o molde das outras modalidades. A diferença seria as Forças somente na final, oriundas de um trabalho anual das entidades.

Outra sugestão que poderia ser debatida refere-se à possibilidade de haver somente uma apresentação por entidade na final do Enart. Sabemos que existem algumas disparidades na avaliação, onde grupos alteram significativamente suas notas entre as apresentações da classificatória para a apresentação de domingo. Nesse sentido pensamos que a competição do Enart poderia começar somente no sábado e assim ter somente uma apresentação, nesse sentido podemos manter o formato atual (2 coreografias e 3 danças) e conseqüentemente aumentar o número de finalistas, aumentando assim a participação de mais grupos na final ou manter o número de grupos e aumentar o tempo de apresentação, podendo assim ser apresentada mais uma dança tradicional como bônus.

Outra sugestão refere-se ao formato de comissão avaliadora:

Possibilidade: Um comitê de estudo de danças gaúchas. Constituído por no mínimo 10 membros, sendo 02 em cada quesito, sendo eles: música/indumentária/harmonia/correção e interpretação. Que estes membros possam ter acesso a estudos e pesquisas e assim possam dar continuidade e também formar novos colaboradores, com conceitos oriundos destes estudos e que sejam multiplicadores deste trabalho.

Entendemos que deveríamos possuir uma sequência nos projetos de avaliação, pois estamos a um bom tempo tentando formar especialistas em quesitos e não em danças.

Cada vez que se constitui uma nova comissão, se institui novos especialistas em partes das danças e não conhecedores do todo da dança, de suas nuances, de sua história, de sua origem. Ficamos em frases de impacto para uma facilidade de avaliação. Precisamos, que os avaliadores tenham soberania em suas escritas, bagagens em seus saberes, vivencia, em vários estilos de dança, não sejam regrados em somente suas próprias escolas de danças, mas na mescla de nossos dançares. O aproveitamento dos autores é muito interessante neste momento, para que tenhamos real noção do que foi entendido durante a releitura do livro de danças gaúchas do MTG, o que foi tentado expressar na obra.

Sabemos da dificuldade de achar estes avaliadores, mas precisamos de membros não ligados a entidades, ou instrutores. A formação desse comitê seria uma saída para uma continuidade deste trabalho. Nesse sentido, trazemos estas sugestões que podem ser avaliadas e discutidas por mais entidades, buscando alinhar novas possibilidades na organização e ampliação do nosso Movimento Tradicionalista Gaúcho.

35 – DT QUERÊNCIA DAS DORES – Santa Maria – 13º RT –:

- O desconto do grupo musical não deveriam interferir nas notas do grupo de danças

36 - PIQUETE DE LAÇADORES TIMBAÚVA – PORTÃO - 15ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

37 – PIQUETE DE LAÇADORES ESTÂNCIA DE SANTA ANA – 15ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

38 – COORDENADORIA DA 17ª REGIÃO TRADICIONALISTA -:
– NÃO MANIFESTOU -.

39 - PTG JAYME CAETANO BRAUN – Santana do Livramento - 18ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

40 - CTG FRONTEIRA ABERTA – Santana do Livramento - 18ª RT –:
- NÃO MANIFESTOU -.

41 - CTG RINCÃO DA CAROLINA – Santana do Livramento - 18ª RT –:
- Ano passado meu grupo força b tinha 40 escritos entre titulares e suplentes e foi repassado apenas 30 credenciais – os outros 10 tiveram que pagar sua entrada existe algum limite máximo de credenciais para dançarinos força a e b? -.

42 – CTG QUERÊNCIA XUCRA – São Gabriel – 18ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

43 – CTG CAIBOATÉ – São Gabriel - 18ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

44 – CTG MARCO DAS ÁGUAS – Lavras do Sul - 18ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

45 – CTG TARUMÃ – São Gabriel - 18ª RT -:
- Que cada região consiga organizar eventos, respeitando o cronograma de eventos estaduais que o MTG organiza, pois muitas vezes a entidade e seus participantes tem que optar em qual evento ir por a data ser a mesma na região e/ou no estado.
- Criar um projeto para nível de escolas para trazer essas crianças, pré adolescente e adolescentes pra dentro das entidades Tradicionalista.

46 – CTG SENTINELA DOS SERROS – Caçapava do Sul - 18ª RT -:
- Acredito que a categoria veterana e xiru devesse fazer parte de todos os rodeios artísticos do estado na categorias individuais. Porque vejo muita gente com vontade de participar mas como geralmente todos os rodeios ou na sua grande maioria as modalidades são sempre até os adultos. e outra coisa também acho que veterano é de 40 anos para cima e este negócio de 30 anos é muito errado.

47 – CTG SENTINELA DO FORTE – São Gabriel - 18ª RT -:
- Escreveu SIM, mas NÃO MANIFESTOU -.

48 – CTG FAMILIA NATIVISTA – Caçapava do Sul - 18ª RT -:
- No momento se faz necessário mais painéis sobre o enart em todas as regiões

49 – DC ALMA GAÚCHA – Dom Pedrito - 18ª RT -:

- Acredito que deve ser revista a situação dos dançarinos coringas nas danças tradicionais, ou se permite em todos os eventos (fora o enart) ou não se permite em nenhum. Questão que o dançarino que mora em uma cidade não pode dançar em outra acho que deve ser excluída, pois existem vários fatores, inclusive pessoais, que podem afetar nessa decisão do dançarino. Quando são realizados dois eventos ao mesmo tempo (regional do enart e um rodeio artístico, por exemplo) estes eventos deveriam ter regulamentos e competições distintas (como por exemplo dançarinos e individuais com 15 anos poderiam competir na categoria juvenil pelo rodeio e na categoria adulta pela regional do enart) ou então não permitir que aconteçam eventos ao mesmo tempo. Acredito que deve ser revista também a questão de não permitirem duas coreografias nos eventos, pois muitas invernadas investem um valor bem alto nas duas coreografias e acabam sendo impedidas de apresentá-las nos eventos.

50 – DC GARRÃO DE POTRO – Dom Pedrito - 18ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

51 – CTG SENTINELA DO FORTE – Caçapava do Sul - 18ª RT -:

- Premiação igual, tanto na Força A como na Força B

52 – CTG CRIoulos DO CAVERÁ – Rosário do Sul - 18ª RT -:

- Todas as demandas artísticas, da minha entidade, estão sendo atendidas pela região, em um excelente trabalho, feito sempre em conjunto com as demais entidades.

53 – CTG SENTINELA DA FRONTEIRA – Bagé - 18ª RT -:

- Incentivo a arte individual nas bases, formação de artistas de modalidades individuais

54 – CTG LUIZ CHIRIVINO – Candiota - 18ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

55 – CTG Sentinela da Querência – Erechim – 19ª RT -:

– Força B, sugerimos a implantação de mais avaliadores por quesito e a ampliação para 12 danças a serem sorteadas. Gostaríamos de sugerir uma mudança referente aos 2 individuais por categoria por entidade no Enart. Acreditamos que o número ideal sejam 4 concorrentes. Da forma como está hoje, se estimula ainda mais a concorrência dentro das próprias entidades por serem poucas vagas. A oportunidade precisa ser dada para o maior número de membros possíveis e as inter-regionais, tem condições de suprir tranquilamente este possível acréscimo de concorrentes. Colocarmos um diretor de palco. Gostaríamos que o tablado do Enart Adulto fosse sempre o mesmo, como as mesmas medidas -.

56 – CTG QUERÊNCIA DO MUNDO NOVO – Três Coroas – 22ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

57 – CTG QUERÊNCIA DA AZALÉIA – Parobé – 22ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

58 – CTG SANGUE NATIVO – Parobé – 22ª RT -:

- Diferenciação de forças A e B no Enart Mirim e Juvenil já deveria ser feita na hora da inscrição, e tendo como forma de diferenciar as forças a quantidade de danças e dos blocos que são escolhidas (roda, fila, independentes).
- Manter a mesma comissão avaliadora para todos os grupos (dentro do mesmo evento) como por exemplo o Enart, para ser mantido um parâmetro de avaliação igual para todos os grupos.
- Manter uma comissão avaliadora permanente.
- Criar as categorias Veterana e Xiru reconhecidos pelo MTG, com eventos destinados a essas categorias, como é feito com o Enart para as categorias Mirim, Juvenil e Adulta.
- O regulamento não deve ser alterado em espaços tão curtos de tempo

59 – CTG PASSO DOS TROPEIROS – Rolante – 22ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

60 – CTG SENTINELA DA TRADIÇÃO – Igrejinha – 22ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

61 – CTG FOGÃO GAÚCHO – Taquara – 22ª RT -:

- Passagem de palco: ou seguir a mesma ordem de apresentação ou não ter para ninguém.
- Considerando que muitos grupos realizaram propostas e pilchas novas no ano de 2019 e muitos usaram ou apresentaram uma única vez; considerando que ainda não temos certeza da realização do ENART neste ano; considerando o pouco tempo que teremos para nos organizar e preparar (financeiramente) para o ENART, propomos que no ENART 2020, por conta da pandemia, os grupos de dança apresentem propostas e pilchas de anos anteriores para que não haja gastos. Porém, esta deve ser uma REGRA para todos e não, uma opção.
- Realizar o ENART 2020 em uma data única: de 12 à 15 de novembro, em Santa Cruz do Sul, sem a realização das inter-regionais, da seguinte forma: classificatórias na sexta (manhã, tarde e noite) e sábado (manhã, tarde e noite) para a finalíssima no domingo. Os grupos classificados direto para Santa Cruz do Sul no ano de 2019, dançam e disputam o direito a finalíssima.

62 – CTG RANCHO FELIZ – Feliz - 22ª RT -:

- Sugerimos que sejam mantidos os rodeios de integração regional e promover também a integração entre entidades inter-regionais -.

63 – CTG ESTÂNCIA DA SERRA – Osório – 23ª RT –

- O Centro de Tradições Gaúchas ESTÂNCIA DA SERRA, de Osório/RS, entende que ao fim de preservar os propósitos a que o ENART foi criado, como sucessor dos extintos FEGART e antes ainda MOBREAL, deve-se privilegiar e exaltar as danças tradicionais em PRIMEIRO lugar; e as coreografias de entrada e saída, não menos importante, como algo acessório.
- Tem se notado, de tempos pra cá, que as coreografias de entrada e de saída, e o chamado contexto em que elas se inserirem, acabam se sobrepondo em importância às danças tradicionais. Daí se infere, lamentavelmente, que o que tem ditado os resultados e os grupos vencedores do ENART é o acerto do tema/proposta das coreografias de entrada e de saída, e não a pura e simples excelência das danças tradicionais apresentadas.
- Exatamente por isso, nota-se que os grupos apresentam pouca ou quase nenhuma importância para com as danças tradicionais; alguns se pudessem nem as dançavam! Viu-se nos últimos tempos campeões cometendo erros básicos e primários, tanto nos quesitos harmonia, como correção e interpretação. E o pior de tudo, poucas pessoas exteriorizam isso publicamente pelo simples fato de que os ditos campeões “acertaram” nas propostas coreográficas de entrada e de saída.

- Tudo isso seria natural se pelo regulamento do ENART o campeão das danças tradicionais fosse escolhido pelo grupo que apresentasse o melhor contexto de coreografias e de danças tradicionais. Mas NÃO é isso que diz o regulamento, de modo que a situação atualmente vivenciada precisa ser adequada, sob pena de termos campeões do ENART bons de coreografias (de entrada e de saída) e ruins nas danças tradicionais.

Repisa-se que não se quer aqui excluir as coreografias de entrada e de saída do concurso de danças tradicionais do ENART; apoia-se as criações coreográficas, e bem assim os concursos específicos de “melhor coreografia de entrada” e “melhor coreografia de saída”, as quais ocorrem na fase classificatória da final do ENART. O que não se quer mais, e aí está o fundamento da presente sugestão, é que o acerto ou o erro na escolha das coreografias, ditem o grupo vencedor do ENART, na medida em que para tal contam apenas (ou deveria contar!) a excelência das danças tradicionais apresentadas.

- O grande campeão do ENART deve ser o grupo que melhor desempenha as danças tradicionais, e para tanto deve dançar-las lindamente, deve-se exaltá-las.

- Assim propomos o seguinte, podendo ser acolhida uma ou outra sugestão para o fim a que se almeja:

1) Que os avaliadores das danças tradicionais (interpretação, correção coreográfica e harmonia) NÃO assistam as coreografias de entrada e saída dos grupos, estando no momento em que elas são executada em local apropriado, sem acesso visual e sonoro ao que está sendo apresentado;

2) Que no Domingo do ENART, os grupos optem por apresentar apenas uma das coreografias apresentadas na sexta ou sábado, e acrescentem a sua apresentação no domingo mais uma dança tradicional, restando assim: uma coreografia (de entrada ou de saída) e 4 (quatro) danças tradicionais, oportunidade em que o vencedor será de fato o melhor grupo de danças tradicionais.

- Acreditamos que assim se estará exaltando os fins e os propósitos a que o Festival foi criado, e bem assim atendendo em sua plenitude o Regulamento do ENART, que prevê que o campeão da modalidade “danças tradicionais” será exatamente o grupo que melhor apresentar as danças tradicionais, e não estas somadas às coreografias de entrada e de saída -.

64 – CTG BOCAL DE PRATA – Osório – 23ª RT -:

O PTG Bocal de Prata vem por meio deste dar sugestões e ideias que possam, quem sabe, serem contempladas para uma melhoria do Festival. 1- Que volte o sistema de somatório de notas de sábado e domingo, pois contempla mais as danças tradicionais sendo 6 danças avaliadas, tirando um pouco da “sorte” que poderia acontecer no sorteio, sei que anos anteriores teve revezamento de avaliadores entre os blocos, mas ano passado isto não ocorreu, igualando a avaliação entre os blocos. 2- Mudança das classificatórias (Inter Regionais). Todos os grupos dançam uma classificatória no sábado, classificando para o domingo o mesmo número referente de vagas Força A + Força B. No domingo os classificados dançam novamente e por critério técnicos (nota final) sai a classificação se o grupo vai pra Força A ou pra Força B. Ex: uma Inter com 10 vagas para “A” e 10 para “B”, no sábado dançam todos os inscritos, classificando 20 grupos para o domingo, referente a soma das vagas, onde os 10 primeiros colocados vão automaticamente para “A” e os 10 últimos para “B”. Quanto às danças tradicionais, para haver uma homogeneidade entre os grupos, que não sabem que vão dançar, dentro das 19/18 danças do ano, os grupos levariam 12 danças para a classificatória. JUSTIFICATIVA: Criou-se uma comodidade nos grupos da força “B”, que tem um grupo com qualidade para dançar a força “A” mas preferem dançar a força “B” para ficar nas primeiras posições, acabando com o propósito inicial da força “B” de dar oportunidade aos grupos menos favorecidos de dançar o festival. 3- Limitar a quantidade de dançarinos inscritos para o ENART. Como sugestão 32 dançarinos por entidade. JUSTIFICATIVA: Pois grupos denominados “Grandes” que estão sempre nas primeiras colocações acabam atraindo dançarinos de entidades menores, que por muitas

vezes vão somente para por a pilcha por ego e dizer que fez parte dela, e assim acabam “quebrando” grupos menores que não tem tanta chance de estarem entre os primeiros. Observa-se que muitos dançarinos da força “B” são selecionados quando se destacam em suas entidades, desfalcando as mesmas. Não somos contra a livre escolha de um dançarino, mas acreditamos que assim eles pensariam muito antes de mudar sabendo que um grupo tem limitação e seriam selecionados antes da inscrição.

65 – CTG QUERÊNCIA DO IMBÉ – IMBÉ – 23ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

66 – CTG QUERÊNCIA DO ARROIO DO MEIO – Arroio do Meio – 24ª RT -:
- Desvincular o desconto de música da apresentação do grupo.
- A entrega da premiação de outras modalidades pode ser em outro palco, mas deve se dar destaque, avisar adequadamente, ter horário e espaço adequado.... Nos sentimos muito desprestigiados, pois no local onde está sendo entregue, é apertado, nunca se sabe o horário, só quem espera retirar um troféu está presente.
- Desvincular a nota do grupo à apresentação da prenda (se continuar essa exigência, uma vez que nos posicionamos contrários à proposta de obrigatoriedade da apresentação da Prenda) -.

67 - CTG TROPILHA FARRAPA – 24ª RT -:
- Um cuidado maior com os individuais, (ex palcos da dança de salão no enart mirim e juvenil muito longe para quem tinha concorrentes nas duas. planilha aberta da dança de salão poderia ser lida pelo instrutor como é na dança tradicional com autorização por escrito do patrão da entidade e apresentação do cartão de instrutor

68 - GAN ANITA GARIBALDI – Encantado – 24ª RT -:
- O MTG deve pensar em todas as categorias, desde danças tradicionais a individuais, fazer o ENART crescer, talvez até em dois finais de semana em Santa Cruz,. ‘enart deve ser o evento maior do estado pra todas as categorias’ -.

69 - GF ESSÊNCIA DA TRADIÇÃO – Venâncio Aires - 24ª RT -:
- Revisar o entendimento de Causos gauchescos -.

70 – CTG CHALEIRA PRETA – Venâncio Aires - 24ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

71 - CTG QUERÊNCIA DA AMIZADE - 24ª RT -:
- Seria importante trazer mais forte a questão da empatia, confraternização e oportunidades para pequenas entidades. Acaba que o ENART, se baseia em sempre os mesmos participantes, os mesmos vencedores. Sempre os mesmos em destaque... Temos grupos e entidades no nosso estado com grandes riquezas que não são bem aproveitadas no formato do ENART atual. Tirar a questão de blocos, facilitaria. Assim, a competição é todos contra todos. Já em relação ao ENART mirim e juvenil, é conveniente deixar a categoria pré mirim sendo troféu para todos os participantes. A mirim, mesmo tendo força A e B, levar em conta a naturalidade REAL da criança seria de grande importância. As crianças não têm noção do todo, de que em cada segundo a interpretação deles está sendo avaliada. Utilizar do formato mais brando de avaliação, ao menos para força B. Assim, cada grupo se enquadra onde achar melhor

72 - CTG RAÇA GAUDERIA - Estrela - 24ª RT -:
- NÃO MANIFESTOU -.

73 – CTG BENTO GONÇALVES - Lajeado - 24ª RT -:
- tentar incentivar com mais intensidade o estilo FEGADAM em todas as regiões -.

74 – DTG PIAZITOS DA TRADIÇÃO – Venâncio Aires - 24ª RT -:

- A questão das vagas nas inter deveria ser como era antes. Neste sistemas grupos bons pode ficar de fora. Na classificatória da final do Enart (sábado) deveriam passar os melhor grupos por nota, não por bloco, pois o mesmo passa a fazer com q grupos bons fiquem de fora por estar em blocos com maior numero de grupos bons. Sendo que grupos que não dançaram bem acabam entrando. Enart deve ser concurso de dança e não de sorte. Precisa valer a qualidade da dança e não a sorte em estar em blocos com menos qualidade

75 – CTG GIUSEPE GARIBALDI – Encantado - 24ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.

76 – CTG ERVA MATE – Venâncio Aires - 24ª RT -:

- Gostaria da participação do MTG no Premiart para que conheçam o trabalho em prol ao tradicionalismo na infância! -.

77 – UNIÃO GAÚCHA JOÃO SIMÕES LOPES NETO – Pelotas – 26ª RT -:

- Há exemplo da proposta reprovada que a 26a RT apresentou na última Convenção em Jaguarão, o ideal seria que a Entidade tenha no mínimo 30% (trinta por cento), da pontuação possível na Lista Destaques Tradicionalistas, elaborada anualmente pelo MTG para as inscrições nas competições estaduais FECARS, Entrevero de Peões, Ciranda de Prendas, Enart Mirim e Juvenil, FEGADAN, Enart Adulto Força B, e a Entidade tenha no mínimo 50% (cinquenta por cento), para o Enart Adulto Força A. É injusto que a Lista de Destaques sirva apenas e exclusivamente aos grupos que competem ao Enart. Proponha-se que tenha validade para todas as competições ou então para nenhuma -;

- Em 2019 o Enart no domingo iniciou às 9 horas da manhã sem intervalo finalizando os vinte grupos em 10 horas de competição, ou seja, às 19 horas os vinte grupos já haviam se apresentado. Entre dança de integração e divulgação de alguns resultados que não eram as danças tradicionais, o resultado oficial foi dado às 22h, ou seja, levou três horas do final das danças até a liberação do público para viajar. Nossa sugestão é iniciar a finalíssima às 10 horas da manhã, sem intervalo, dar os resultados dos individuais nos palcos individuais e agilizar o resultado para mantermos o final do evento no mesmo horário que já vem sendo finalizado: às 22 horas -.

78 – SOCIEDADE GAÚCHA DE LOMBA GRANDE – 30ª RT -:

- Apresentação da prenda: A apresentação deve ser flexibilizada sem texto préde terminado, podendo ser utilizada a apresentação da prenda no formato atual ou depois da coreografia de entrada, dessa forma, o impacto no tempo da apresentação será menor ou nulo e evitará que o musical repita todas as informações que a prenda já falou no início da apresentação. Se o grupo optar por não usar a apresentação não haverá problema, bem como, se optar por usar nos moldes de 2019 não há problema também.

- Dessa forma, também abrirá oportunidade para a prenda fazer a apresentação cantando, declamando ou através de outra manifestação (linguagem de sinais, por exemplo), talvez podendo ser inserida no contexto da apresentação do grupo, promovendo maior integração com o departamento artístico.

- Período de inscrições de dançarinos: O período de inscrições deve ser alterado, hoje todos tem que se inscrever e inscrever todos os seus dançarinos dias antes da primeira inter-regional. Deve ser mantida a data de inscrição do grupo, mas permitir que o grupo inscreva dançarinos em até 30 dias antes da sua interregional. Por vezes, o grupo recebe novos integrantes durante a preparação e não pode usá-los na interregional, somente pode inscrevê-los para a final. Isso poderia ajudar no reforço e aumento dos grupos.

- Mecanismo de controle dessas desclassificações no Enart: Atualmente, o processo de desclassificação necessita da denúncia de um coordenador e consequente participação direta de uma entidade denunciante. Isso causa mal-estar, cria rivalidade e prejudica a integração das entidades (muitas vezes até dentro da própria região). Poderia ser criada uma comissão com 3 integrantes que teriam um checklist de itens de desclassificação para

serem revisados em todos os grupos. Essa comissão não precisa de denúncia para indicar item de desclassificação e pode usar recursos de vídeo para análise. As pessoas que podem fazer a denúncia para essa comissão são: Qualquer coordenador regional, Presidente do MTG, Vice-presidente artístico e responsável do Enart no ano. Depois de item de desclassificação ser indicada por essa comissão, seguem os mesmos moldes do regulamento atual para efetivar desclassificação.

- As regiões podem indicar nomes para essa comissão, serão sorteados os 3 integrantes e seus nomes serão mantidos em sigilo.

- Credencial de acesso ao parque no Enart: Causa um certo transtorno para o coordenador de grupo ter que carregar todas os cartões do grupo e ter que acompanhar um a um na entrada do parque, quando a coordenação não quer entregar os cartões para cada dançarino com medo da perda do cartão. Entregar o cartão tradicionalista para cada dançarino, aumenta significativamente o risco de perda do documento que vai impedir que o dançarino concorra no evento. Dessa forma, vemos que o formato de colar adesivo no cartão tradicionalista, além de promover a falsificação de entrada no parque (pessoa X entrar com o cartão da pessoa Y e não ser bem identificada pela foto), causa maior transtorno a coordenação do grupo. Sabe-se que no ano que tentaram fazer o cadastro dos concorrentes pela digital causou imensas filas, demora na entrada do grupo no parque e deve ter gerado custo para a organização. Poderia fazer um estudo do custo dos adesivos e contratar o desenvolvimento de um app (aplicativo para smartphone ou tablet) de acesso ao parque pelo celular, com a foto em resolução melhor para facilitar a identificação da pessoa acessando o parque, assim, ele não precisaria portar o cartão tradicionalista e permitiria que o fiscal da catraca pudesse ver a foto com qualidade maior.

- Cartões no brete do concurso: O mesmo sistema acima poderia permitir que o fiscal de mesa de entrada no brete do concurso tivesse a foto de todos os concorrentes em resolução maior e cruzamento automático com a base de cartões do MTG, visto que é fácil exportar os sócios ativos de cada entidade e cruzar com os inscritos no app.

- Data do sorteio tem que ajustar, não pode ser no mesmo dia que encerram as inscrições/ajustes: No ano de 2019 e talvez ocorreu em outros anos, o prazo final dos ajustes dos coordenadores ocorreu no mesmo dia do sorteio. Enquanto estava ocorrendo o sorteio, estavam chegando ajustes de inscrição, esse prazo tem que ser ajustado para ter pelo menos 24 antes de início do sorteio terem acabado qualquer tipo de ajuste de inscrição.

- Danças para as inter-regionais do Enart de 2020: Com o prazo reduzido para os ensaios, devido ao isolamento social, somente para as inter-regionais de 2020, 2 danças de cada bloco seriam retiradas de sorteio. As danças Anu, Sarrabalho, Tirana, Chimarrita Balão, Balaio e Pau de fitas não vão a sorteio. Na final e finalíssima nada se altera do regulamento original.

79 – CTG M’BORORÉ – Campo Bom - 30ª RT -:

01. Passagem de palco: ou seguir a mesma ordem de apresentação ou não ter para ninguém.

02. Considerando que muitos grupos realizaram propostas e pilchas novas no ano de 2019 e muitos usaram ou apresentaram uma única vez; considerando que ainda não temos certeza da realização do ENART neste ano; considerando o pouco tempo que teremos para nos organizar e preparar (financeiramente) para o ENART, propomos que no ENART 2020, por conta da pandemia, os grupos de dança apresentem propostas e pilchas de anos anteriores para que não haja gastos. Porém, esta deve ser uma REGRA para todos e não, uma opção.

03. Realizar o ENART 2020 em uma data única: de 12 à 15 de novembro, em Santa Cruz do Sul, sem a realização das inter-regionais, da seguinte forma: classificatórias na sexta (manhã, tarde e noite) e sábado (manhã, tarde e noite) para a finalíssima no domingo. Os grupos classificados direto para Santa Cruz do Sul no ano de 2019, dançam e disputam direto a finalíssima.

80 – CTG ESTÂNCIA DA LIBERDADE – 30ª RT -:

- NÃO MANIFESTOU -.